



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**VANESSA LIMA LAMAZON**

**A EDUCAÇÃO E O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UM BALANÇO DE DISSERTAÇÕES E TESES  
BRASILEIRAS NO PERÍODO DE 2010 A 2020**

**BOA VISTA, RR**

**2021**

**VANESSA LIMA LAMAZON**

**A EDUCAÇÃO E O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UM BALANÇO DE DISSERTAÇÕES E TESES  
BRASILEIRAS NO PERÍODO DE 2010 A 2020**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Educação, para a obtenção do grau de Mestre em Educação pela Universidade Federal de Roraima, na área de concentração: Educação Especial.

Orientador: Prof. Dr. Flávio Corsini Lirio.

**BOA VISTA, RR**

**2021**

**VANESSA LIMA LAMAZON**

**A EDUCAÇÃO E O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UM BALANÇO DE DISSERTAÇÕES E TESES  
BRASILEIRAS NO PERÍODO DE 2010 A 2020**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-graduação em Educação, para a obtenção do grau de Mestre em Educação. Área de concentração: Educação Especial. Defendida em 28 de setembro de 2021 e avaliada pela seguinte banca examinadora:

---

Prof. Dr. Flávio Corsini Lirio  
Presidente – PPGE – UFRR

---

Prof. Dr. Genylton Odilon Rêgo da Rocha  
Membro Externo – PPEB – UFPA

---

Prof. Dr. João Henrique da Silva  
Membro Interno – PPGE – UFRR

Aos meus amados filhos Maria Eduarda e Kelson, pela paciência, colaboração, dedicação e compreensão de minhas horas de ausência. Ao Caio, filho que a vida me presenteou, e à Alice, que nasceu brindando comigo esta conquista!

## AGRADECIMENTOS

A Deus, por estar viva e sobrevivendo ao vale de ossos secos.

À Inadirá Silva, pela paciência e ajuda espiritual e por acreditar no que todos diziam ser insanidade.

À Rosa Vermelha da Calunga, abaixo de Deus só restou você.

Ao meu orientador, professor doutor Flávio Corsini Lirio, por toda dedicação e contribuições fundamentais para a construção desse processo e a sua finalização. É na queda que a água do rio ganha força e se transforma em cachoeira.

Aos membros da banca, que contribuíram com observações preciosas para a trajetória da minha formação, possibilitando a finalização desta pesquisa e do relatório apresentado. Foram sugestões importantes para alcançar a qualidade que se espera de uma produção acadêmica.

Ao professor doutor João Henrique da Silva (membro interno), exemplo de profissionalismo, dedicação, amor e nobreza. É sobre ser humano.

Ao professor doutor Genylton Odilon Rêgo da Rocha (membro externo), pesquisador experiente no objeto de estudo e atuante no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no estado do Pará. Seu vigor, sua luta e o seu cuidado demonstram compromisso com a formação de profissionais abalizados pelo conhecimento produzido.

Ao Pedro Menin, a quem tomo emprestada a frase: “Por todos os motivos que o amor pode dar...”.

À Socorro Barbosa da Silva Mamed, nosso amor e amizade são de outras vidas.

Aos meus doces filhos Maria Eduarda, Kelson, Caio e Alice, o exemplo arrasta.

Ao Gleidilson Costa, pois nem tudo pode ser medido pela mesma régua.

E a todos que me ajudaram em minha caminhada.

O impedimento à ação avança a ação. O que fica no caminho se torna o caminho.

(Marco Aurélio)

## RESUMO

A violência contra crianças e adolescentes não é um fato recente, nem sua discussão na escola. Estudos sinalizam fragilidades relativas à formação inicial e continuada de profissionais da escola no que se refere a situações de enfrentamento à violência sexual (identificação, abordagem e encaminhamento de casos). A pesquisa realizada teve como objetivo geral analisar estudos brasileiros que apontam a participação das unidades escolares na identificação e nos encaminhamentos em casos de violência sexual contra crianças e adolescentes entre os anos de 2010 e 2020. O levantamento de teses e dissertações foi realizado nos arquivos da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações. A pesquisa identificou 18 estudos, sendo 5 teses e 13 dissertações, trabalhos com objetivos específicos que buscaram apreender as características socioeconômicas de gênero, raça e etnia das vítimas e qual a participação da escola nesse contexto. Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, de natureza bibliográfica, sendo realizada a análise de conteúdo em suas fases de leitura, categorização e construção das inferências. Os descritores pesquisados foram: “violência sexual contra crianças e adolescentes; escola”, buscando-se responder ao seguinte questionamento: Qual a participação da escola no processo de identificação e encaminhamentos de casos de violência contra crianças e adolescentes?”. Considerou-se a hipótese de que os profissionais da escola, que estariam em contato diário com as vítimas, poderiam identificar de forma mais rápida a violência impetrada que os outros órgãos de proteção, uma vez que crianças e adolescentes passam grande parte de seu tempo na escola, depois do ambiente familiar. Os resultados apontam que a maioria dos sujeitos violados estão em idade escolar obrigatória e sofrem violência intrafamiliar. Verificou-se que as violências contra crianças e adolescentes têm sido percebidas na escola, mas há uma subnotificação por seus agentes em razão das dificuldades encontradas em relação à abordagem e aos encaminhamentos de casos, seja pela falta de formação para o enfrentamento e/ou por medo de represálias. Os resultados sugerem também a necessidade de formação dos profissionais escolares e articulação para que a escola compreenda seu papel frente à rede de enfrentamento e proteção de crianças e adolescentes, fortalecendo a luta contra as violências sofridas por seu público-alvo, uma vez que os sujeitos violados em sua maioria são meninas e que a escola, depois da família, é o principal lugar de socialização e convívio, sendo um espaço propício para se identificar as consequências desse trauma.

**Palavras-Chave:** Crianças. Adolescentes. Escola. Violência sexual.

## ABSTRACT

Violence against children and adolescents is not a recent fact, nor its discussed at school. Studies indicate weaknesses related to the initial and continuing education of school professionals with regard to situations of coping with sexual violence (identification, approach and referral of cases). This research carried out had as general objective to investigate Brazilian studies that indicate the participation of school units in the identification and referrals in cases of sexual violence against children and adolescents between 2010 and 2020. The survey of theses and dissertations was carried out in the archives of the Brazilian Digital Library of Theses and Dissertations. The research identified 18 studies, being 5 theses and 13 dissertations, works with specific objectives that sought to apprehend the socioeconomic characteristics of gender, race and ethnicity of the victims and the participation of the school in this context. This is a research with a qualitative approach, bibliographical in nature, with content analysis being carried out in its reading, categorization and inference construction phases. The descriptors researched were: “sexual violence against children and adolescents; school”, seeking to answer the following question: What is the school's participation in the process of identifying and referring cases of violence against children and adolescents?”. It was considered the hypothesis that school professionals, who would be in daily contact with the victims, could identify the perpetrated violence more quickly than other protection bodies, since children and adolescents spend a large part of their time in the school, after the family environment. The results showed that most of the violated subjects are of compulsory school age and suffer intra-family violence. It was found that violence against children and adolescents has been perceived at school, but there is underreporting by its agents due to the difficulties encountered in relation to approaching and referring cases, whether due to the lack of training for coping and/or fear of reprisals. The results also suggested the need for training of school professionals and coordination so that the school understands its role in the network of coping and protection of children and adolescents, strengthening the fight against violence suffered by its target audience, since the subjects most violated are girls and that school, after the family, is the main place of socialization and interaction, being a favorable space to identify the consequences of this trauma.

**Keywords:** Children. Teenagers. School. Sexual violence.



## RESUMEN

La violencia contra la niñez y la adolescencia no es un hecho reciente ni su discusión en la escuela. Los estudios señalan debilidades relacionadas con la formación inicial y continua de los profesionales escolares frente a situaciones de afrontamiento de la violencia sexual (identificación, abordaje y derivación de casos). La investigación realizada tuvo como objetivo general analizar estudios brasileños que señalan la participación de unidades escolares en la identificación y derivación en casos de violencia sexual contra niños, niñas y adolescentes entre 2010 y 2020. La encuesta de tesis y disertaciones se realizó en los archivos de la Biblioteca Digital Brasileña de Tesis y Disertaciones. La investigación identificó 18 estudios, siendo 5 tesis y 13 disertaciones, trabajos con objetivos específicos que buscaban aprehender las características socioeconómicas de género, raza y etnia de las víctimas y la participación de la escuela en este contexto. Se trata de una investigación con enfoque cualitativo, de carácter bibliográfico, con análisis de contenido en sus fases de lectura, categorización y construcción de inferencia. Los descriptores investigados fueron: “violencia sexual contra niños, niñas y adolescentes; escuela”, buscando dar respuesta a la siguiente pregunta: “¿Cuál es la participación de la escuela en el proceso de identificación y derivación de casos de violencia contra niños, niñas y adolescentes?”. Se consideró la hipótesis de que los profesionales escolares, que estarían en contacto diario con las víctimas, podrían identificar la violencia perpetrada con mayor rapidez que otros órganos de protección, ya que los niños y adolescentes pasan gran parte de su tiempo en la escuela, después del ambiente familiar. Los resultados mostraron que la mayoría de los sujetos violados están en edad escolar obligatoria y sufren violencia intrafamiliar. Se constató que la violencia contra la niñez y la adolescencia se ha percibido en la escuela, pero hay subregistro por parte de sus agentes debido a las dificultades encontradas en relación al abordaje y derivación de casos, ya sea por falta de formación para el afrontamiento y/o por miedo a represalias. Los resultados también sugirieron la necesidad de formación de profesionales escolares y coordinación para que la escuela entienda su rol en la red de afrontamiento y protección de la niñez y adolescencia, fortaleciendo la lucha contra la violencia que sufre su público objetivo, ya que los sujetos violados son en su mayoría niñas. y la escuela, después de la familia, es el principal lugar de socialización e interacción, siendo un espacio propicio para identificar las consecuencias de este trauma.

**Palabras clave:** Niños. Adolescentes. Colegio. Violencia sexual.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Produção científica acerca da violência sexual contra crianças e adolescentes, a escola e o seu enfrentamento .....	21
Quadro 2 – Seleção de produção científica acerca do da violência sexual contra crianças e adolescentes, a escola e o seu enfrentamento .....	52
Quadro 3 – Temáticas estudadas e os elementos de contextualização do fenômeno.....	60
Quadro 4 – Objetivos de pesquisa e a sinalização das questões relacionadas ao ambiente e aos sujeitos voltados ao enfrentamento da violência sexual .....	68

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APMF	Associação de Pais, Mestres e Funcionários
BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CEB	Câmara de Educação Básica
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNE	Conselho Nacional de Educação
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FCT	Faculdade de Ciências e Tecnologia
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBICT	Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MMFDH	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
ONGs	Organizações Não Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
PCN	Parâmetros Curriculares Nacionais
PeNSE	Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar
PNEVSCA	Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes
PPC	Proposta Pedagógica Curricular
PPP	Projeto Político Pedagógico
SEMED	Secretaria Municipal de Educação
SUS	Sistema Único de Saúde
UNESP	Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	13
2. O ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES .....	23
2.1. O PATRIARCADO COMO POTENCIALIZADOR DO CICLO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	25
2.2. CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE O FENÔMENO DO ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	30
2.3. O ABUSO SEXUAL INTRAFAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	34
2.4. GÊNERO E FEMINIZAÇÃO NA PROBLEMÁTICA DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	43
3. ASPECTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA: OS CAMINHOS DA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA .....	45
3.1. TIPO DE PESQUISA.....	46
3.2. PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS .....	48
3.2.1. Instrumentos de coleta de dados .....	49
3.3. PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DE DADOS.....	50
3.3.1. Técnicas de análise de dados .....	50
4. A ESCOLA COMO PARTÍCIPE DO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTOS DE CASOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL.....	52
4.1. A ESCOLA COMO PARTÍCIPE DA REDE DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	57
4.1.1. A contextualização da problemática da violência sexual, com recorte para o abuso sexual, de acordo com análise de teses e dissertações com foco na participação da escola nesse contexto.....	59
4.1.2. A identificação e o encaminhamento de casos de abuso sexual partindo da escola.....	64
4.1.3. As fragilidades e as possibilidades da Educação no enfrentamento ao abuso sexual contra crianças e adolescentes .....	68
5. CONCLUSÃO .....	77
REFERÊNCIAS .....	80

## 1. INTRODUÇÃO

O estudo que se apresenta é fruto de uma pesquisa qualitativa de cunho bibliográfico, acerca de uma temática que tem sido objeto de investigação em várias áreas do conhecimento, com destaque na Saúde, Assistência Social, Segurança Pública e de modo especial na Educação, a área que envolve o recorte realizado na investigação. Os estudos analisados apontam que, no início deste século, a violência sexual (abuso sexual e exploração sexual) praticada contra crianças e adolescentes tem sido registrada pelos órgãos de proteção social em todo o território nacional. Desde 2006, a implantação do serviço do Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, que passou a atender em um número de utilidade pública, o Disque 100, possibilitou a denúncia anônima ou identificada e promoveu certa autonomia para a sociedade no processo de rompimento do ciclo de violação. Associado a campanhas do 18 de Maio, instituído desde 2000, o Disque 100 fortaleceu a rede de enfrentamento e, conseqüentemente, a política de proteção social de crianças e adolescentes em todo o território nacional.

Após a promulgação de leis nacionais e internacionais em favor dos direitos das crianças e adolescentes, empreendidas no início do século passado e aprimoradas nas duas últimas décadas, sobretudo no que se refere à problemática da violência sexual, percebe-se hoje um grande avanço na distinção entre o mundo das crianças em relação ao mundo dos adultos. Diante dessa distinção, instrumentos de proteção social da infância foram instituídos e, sucessivamente, violências contra crianças e adolescentes passaram a ser combatidas. No Brasil, em 2000, foi elaborado o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (PNEVSCA), que unificou as estratégias e o planejamento da política pública em todo o território nacional, com vistas a dirimir as contradições entre o estabelecimento de uma legislação moderna e a representativa de proteção social de crianças e adolescentes, com base na promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na debilidade de ações de violações dessa natureza.

A contextualização da problemática da violência sexual aponta a necessidade de se refletir e compreender sobre o que são e de que maneira se originam essas violências, em escala macro e micro, a fim de que possam ser pensadas políticas de prevenção, de enfrentamento e tratamento baseadas em aspectos sociais, econômicos e emocionais. Tal atitude reflete o compromisso social assumido pelo Brasil ao ser signatário da Declaração Universal dos Direitos das Crianças, de 1959, reforçada pela Convenção sobre os Direitos da Criança, que foi adotada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), em 20 de novembro

de 1989. Em ambos os casos, a preservação dos direitos humanos e sexuais de crianças e adolescentes é compromisso da sociedade e dos governos signatários, de modo que, na contextualização do fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes, a necessidade de instrumentação da política social de enfrentamento deve ser um compromisso de todos e urgente. Diante desse comprometimento, nas duas últimas décadas o Brasil tem aprimorado políticas e instrumentos de responsabilização como forma de promover a garantia e a proteção social dos sujeitos violados e, de modo especial, buscado alternativas de prevenção à sua ocorrência. Estudos apontam que a escola e os profissionais da educação têm sido considerados os principais sujeitos para implementação das ações de prevenção, até mesmo com destaque no PNEVSCA, sendo esse o principal objeto de reflexão do estudo em tela.

No contexto escolar, como profissional da Educação e atuando como especialista em Educação Especial Inclusiva nas séries iniciais, foi possível observar a crescente demanda de atendimento de sujeitos vítimas de violência sexual que se confundiam com o atendimento da população da Educação Especial, o que motivou a pesquisa e a busca pelo entendimento das violências sofridas por crianças e adolescentes, para posteriores estudos dessas violências no âmbito da Educação Especial.

Ao se estudar sobre a violência contra crianças e adolescentes, percebe-se que esses espectros afetam diretamente o pleno e saudável desenvolvimento humano. Em suas pesquisas, Postman (1999) nos leva a refletir sobre a construção da ideia de infância como uma das etapas do desenvolvimento humano e de como ao longo da história a sociedade vem configurando e concebendo a criança e a separação entre o mundo adulto e o mundo infantil.

De acordo com Postman (1999), na Idade Média, chamada de “Idade das Trevas”, as concepções sobre a infância desapareceram por mais de 300 anos. Nesse período, a infância foi ancorada segundo quatro fatores:

1. o uso restrito do alfabeto grego, ocasionando o desaparecimento da capacidade de leitura e escrita da população;
2. o desaparecimento da educação, que passou a ser restrita aos escribas;
3. o desaparecimento da noção de vergonha, que gerou uma alta exposição das crianças a todo tipo de informações e comportamentos do mundo adulto; e, em decorrência dos fatos elencados,
4. o desaparecimento da infância na Idade Média.

No entanto, ao fim da Idade Média, começa-se a pensar a criança como um sujeito que requer tratamento diferenciado, pois até então ela era tida como um miniadulto. E é nesse

cenário que se introduzem práticas educativas e elementos na distinção entre o mundo do adulto e o mundo da criança.

No decorrer desse processo, podem-se observar diversas situações em que a falta de distinção entre o mundo adulto e o mundo infantil foi extremamente nociva ao desenvolvimento da criança, e nesse avanço foram construídos mecanismos sociais que possibilitaram a reflexão acerca desses distintos universos no campo social e psíquico – sobretudo com o advento do mundo moderno, em que novas configurações de proteção social foram gestadas no campo político e na organização da sociedade contemporânea.

A necessidade da instituição de um aparato de proteção social de crianças e adolescentes passa a ser amplamente debatida e materializada com a Declaração Universal dos Direitos das Crianças (ONU, 1959), ratificada pelo Brasil por meio do Decreto n.º 50.517, de 2 de maio de 1961 (BRASIL, 1961).

No contexto geral de violações contra crianças e adolescentes, Landini (2011) informa que chegamos ao final do século XX com diversas modificações a respeito do tratamento da violência sexual na infância e adolescência. A esse respeito, faz-se necessário reportar ao Código Penal de 1940, legislação ainda vigente e significativamente modificada em 2009 pela Lei n.º 12.015, que trata acerca dos crimes sexuais, a exemplo “Dos crimes *contra os costumes*”, alterado para “Dos crimes *contra a dignidade sexual*”. Em análise no que se refere a crimes cometidos contra crianças, Landini (2011, p. 45) assevera:

[...] estamos em um momento em que já há um pânico moral em relação à violência sexual contra crianças e adolescentes. Ao dizer isso, não quero, em momento nenhum, passar a impressão de que esse tipo de violência não existe ou de que sua ocorrência é menos grave. A violência sexual contra crianças e adolescentes existe sim e suas consequências são muito graves.

Não obstante, urge pensar sobre os números de ocorrência de violência contra esses sujeitos, sobre os mecanismos de funcionamento, modos de envolvimento, perfis da vítima e do agressor, o pacto de silêncio, tendo em vista a repercussão geral desse fenômeno e suas diferentes formas de ocorrência – abuso sexual e exploração sexual.

Uma das constatações é de que as relações de poder e reprodução social do comportamento perante as situações de violência na infância e adolescência ampliaram-se com o surgimento da tecnologia, por se tratar de um mecanismo que estabelece uma forte dominação, principalmente para aqueles que têm o controle dos aparatos tecnológicos comunicacionais.

Postman (1999) destaca que, paralelo aos avanços dos estudos do desenvolvimento humano que referenciam a infância como fase basilar, há também a evolução da propagação da informação. Esse momento tem como marco principal o advento da televisão.

O acesso à televisão disseminou um grande número de informações de toda natureza, e conteúdos antes restritos apenas aos adultos – como sexo e violência – passaram a invadir os lares de maneira prática, visual e em demasia, sem que se oferecesse resistência. Acrescenta-se a essa revolução comunicacional a criação da rede mundial de computadores, com páginas eletrônicas que permitem acesso ilimitado e a infinitas informações, com textos, vídeos, jogos, dos mais amplos e variados estilos. Esse novo modo de acesso e reprodução de informação tornou crianças e adolescentes vulneráveis à ocorrência de violência sexual, sobretudo as virtuais.

Outro elemento comunicacional que contribuiu ainda mais para o desaparecimento da infância é o *smartphone*. A popularização desse instrumento de comunicação, somado ao acesso à internet, mina a concepção de “infância” apresentada pelo autor. Para Postman (1999), a perda do controle dos filtros pela família ou responsáveis culmina na perda do senso de vergonha, conforme se estreitam as relações entre o mundo do adulto e o mundo da criança. Esses elementos rompem com a ideia de segredo e de “inocência”, que são essenciais à preservação do mundo infantil diante das ciladas do mundo adulto, que requer preparo para essa inserção.

No contexto nacional, Ianni (2003), um importante sociólogo, apresenta a violência como fruto do primeiro contato com a colonização. O primeiro conflito deu-se com a chegada dos portugueses, impondo ao povo nativo seus costumes e seu modelo social. Essa imposição culminou, em linhas gerais, na matança de indígenas, na escravidão e deu origem ao modelo social e todas as divisões de classes, que desde esse inaugural encontro ficaram definidas como “dominador”, caracterizado por aqueles que possuem maior poder de capital, força e armas, e “dominado”, todo aquele que não dispõe dos mesmos bens, força e que unicamente tem o dever de servir ao capital e de se enquadrar, tacitamente obrigado pelo sistema. Sendo assim, esses elementos estão na base da produção social da violência no contexto do sistema capitalista e são evidenciados também nos modos de ocorrência da violência sexual, principalmente em relação à problemática da exploração sexual.

No contexto mais amplo da definição de violência, Chaui (2003) a define como tudo aquilo que é forçado e age contra a natureza e a vontade do outro. Combinando as ideias de Chaui (2003) e Ianni (2003), verifica-se que, como sociedade, há mais de 500 anos somos violentados e forçados (social, física e moralmente) a impor padrões sociais e tirar proveito mutuamente, vivenciando diversas formas de violações. No caso da violência sexual, a



prevalência do machismo e das questões de gênero são elementos presentes ao longo desse marco temporal. Todas essas situações e interesses estão permeados pelas divisões desiguais de classes e em mecanismos para que se mantenha a lógica de dominador e dominado.

Mais recentemente, os processos de fragilização social perpassam pelo exemplo de mecanismo de controle aperfeiçoado: através do tempo, temos o sistema de comunicação, que se reconstruiu em tecnologia e poder de alcance, até chegarmos a essa geração *high tech*, em que é possível uma comunicação – áudio, vídeo, escrita etc. – em tempo real, mesmo com distanciamento geográfico. O que antes levava dias para ser amplamente divulgado, hoje é feito ao teclar de um dedo e, em questão de nanossegundos, ganha o mundo. De acordo com Ianni (2003), o sistema de comunicação tem o poder de determinar o que são e como serão promulgados fatos e notícias, o que oportuniza manipular as novas realidades de um mundo globalizado.

Em sua obra, Postman (1999) não se refere diretamente à internet, mas, ao contextualizar seus escritos com o cenário atual, observa-se facilmente que os acessos aos conteúdos considerados adultos – sexo, violência, catástrofes – estão disponíveis a um simples clique na tela –, o que afeta drasticamente o mundo infantojuvenil e o torna vulnerável às demandas da promoção da violência sexual. Refém desse estreitamento de mundos, tem-se a criança e o adolescente, que precocemente se tornam adultos infantilizados, sendo negligenciado a esses sujeitos o direito ao pleno desenvolvimento humano, um processo que não é minimamente respeitado em todas as suas etapas.

Para Anjos (2003), a construção desse mundo virtual nos leva a uma instabilidade social e econômica: tudo está banalizado. Nesse cenário de instabilidade, novas formas de violência surgem nos novos espaços e elas têm maior poder de alcance em um tempo e velocidade alarmantes. As pessoas passam a sofrer ataques, restritos e irrestritos, sem sequer saírem de casa.

Michaud (1989) analisa a questão da violência pela ótica da complexidade que está em jogo nas interações sociais, considerando as diversas modalidades de produção da violência e dos instrumentos usados para executá-la: a violência também deve ser observada levando em conta os detrimientos e a sua amplitude, o que sugere contabilizar os múltiplos prejuízos que ações podem causar a si ou a outrem nesse contexto.

Nesse campo de disputas, por entre as técnicas de objetivação da violência estão em jogo relações de “poder-saber”, que produzem efeitos de verdade diante das condições impostas aos sujeitos. Essas relações envolvem a disseminação de práticas jurídicas, sociais, políticas, econômicas, psicológicas e culturais, organizadas e racionalizadas em políticas de atendimento,

prevenção e proteção aos sujeitos subjetivados como vítimas/vitimizados e de punição àqueles que são considerados perpetradores de situações de violência.

Com base no exposto, esta pesquisa analisou estudos realizados tendo como eixo processos desenvolvidos no cenário educacional brasileiro, com foco no enfrentamento da violência sexual, articulados a uma análise do fenômeno local de ocorrência de situações dessa natureza, por meio de levantamento de pesquisas na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), com intuito de problematizar as questões que envolvem a identificação, a abordagem e o encaminhamento dos casos de violência sexual praticados contra crianças e adolescentes em contexto escolar.

Sabemos que a escola e seus sujeitos cotidianamente enfrentam numerosas dificuldades, tais como: reestruturações curriculares, estruturais e pedagógicas. Além disso, também são vivenciados dentro e fora do espaço escolar diversos contextos de maus-tratos: violência emocional, física e sexual. Esses elementos podem ser percebidos no ambiente escolar, haja vista que, em sua rotina diária, é aí que seus sujeitos permanecem grande parte do dia, sendo necessário o olhar atento para a identificação dos indícios.

Nesse reconhecimento, podem ser percebidos os sinais visíveis, evidenciados pelas marcas físicas, ou os sinais invisíveis, manifestados por meio do comportamento estranho dos sujeitos, como dificuldade de socialização, interação e recolhimento, assim como queda do rendimento escolar, entre outras dificuldades apresentadas pelo discente que podem indicar possível situação de maus-tratos e, entre eles, violência sexual. Nesse cenário de contato diário, se esses sujeitos apresentarem algum desses sinais, como hematomas ou mudança comportamental que possa sinalizar agressão ou abuso de qualquer ordem, a observação atenta do profissional da Educação pode ser uma importante ação para romper com o ciclo de violência e contribuir para a quebra do “pacto de silêncio”, que na maioria dos casos é estabelecido pelo sujeito agressor com o sujeito violado, por meio do vínculo de autoridade e/ou situação de intimidação/ameaça.

O entendimento de que o profissional da Educação pode vir a ser uma potencial referência para o acolhimento do sujeito violado é uma temática estudada por várias áreas do conhecimento científico, em virtude de sua repercussão social e o número de casos suspeitos que têm sido registrados em diversos órgãos da rede de proteção em todo o território nacional. Diante de tal realidade, essas e outras situações de violências praticadas contra crianças e adolescentes têm sido acompanhadas pela escola “em paralelo”, isso mais pela exposição midiática desses fenômenos, e não por causa de sua intervenção na maioria dos casos.

No entanto, destacam-se estudos que têm sido realizados sobre o ambiente escolar e o processo de identificação de casos de violência sexual, sinalizando questões relacionadas ao processo ensino-aprendizagem, baseados nos aspectos gerais e amplos de um contexto social, de maneira que se permita identificar as diferentes formas do fenômeno, analisar a influência ou a causa do aparecimento da violência na escola – sendo o foco principal do processo de investigação a análise das possibilidades de contribuição das escolas, professores e dos próprios alunos no processo de enfrentamento a esse tipo de violação.

No caso do professor, este deve criar um ambiente propício ao desenvolvimento cognitivo e afetivo de seus alunos, estabelecendo vínculo e contribuindo para que o sujeito violado consiga restabelecer laços de confiança e de acolhimento, rompidos pelo sofrimento causado pelo processo de violação. Entre os reflexos manifestados no ambiente escolar, percebe-se que a vítima pode apresentar queda no rendimento escolar, fobias, dores de cabeça, sonolência, dificuldade de relacionamento com os colegas e membros da escola. Uma vez detectadas essas fragilidades, a equipe pedagógica deve acompanhar cuidadosamente o caso e acionar o Conselho Tutelar, para verificar com a família ou responsável as condições de cuidados em relação à criança e ao adolescente em questão.

Trata-se de um momento de apreensão, de desencontros, desacertos, mas que emergem sinais de vida, com esperança de mudanças sociais e educacionais que ao serem exibidas evidenciam a necessidade de se refletir sobre o verdadeiro compromisso do educador no relacionamento e aprendizado com o aluno, uma vez que ao assumir seu papel o profissional deve fazê-lo com responsabilidade e ética – o processo de abordagem é um dos pontos de fragilidade da atuação da Educação no enfrentamento à violência sexual, em virtude da formação inicial e continuada, que carece dessa discussão e preparação dos profissionais para uma atuação mais qualificada.

Importante mencionar que em seu delineamento, a princípio, esta pesquisa acadêmica consistiria em uma análise documental dos processos referentes à violência sexual contra crianças e adolescentes ativos na “Vara de Crimes contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes e Crimes Praticados contra o Idoso” na capital do estado de Roraima, tendo como objetivo geral descrever a participação das unidades escolares em processos referentes à violência sexual contra crianças e adolescentes ativos em tal instância jurídica, e como objetivos específicos analisaria a participação das unidades escolares em processos referentes à violência sexual contra crianças e adolescentes ativos na capital do estado de Roraima no período entre 2010 e 2020. No entanto, com o advento da pandemia da covid-19 e suas restrições e protocolos,

cuja principal orientação é o distanciamento social, não foi possível ter acesso aos processos, uma vez que a coleta de dados só poderia se efetivar *in loco*.

Optou-se, então, pela manutenção do tema e foram feitas adaptações quanto à questão norteadora, o local e os objetivos da investigação, fazendo um deslocamento para o campo da abordagem bibliográfica, alicerçada no levantamento de produções realizadas na área da Educação que tem como tema o enfrentamento da violência sexual, como forma de evidenciar a contribuição desses estudos para a pertinência da Educação nesse contexto, assim como as dificuldades e as potencialidades há muito evidenciadas. Sendo assim, a pesquisa baseia-se em estado do conhecimento, apoiada no estudo bibliográfico e na análise de teses e dissertações do banco de dados da BDTD.

Nesse intuito, o problema de pesquisa procura responder ao seguinte questionamento: “Qual a participação da escola no processo de identificação e de encaminhamentos de casos de violência contra crianças e adolescentes?”.

Por sua vez, o objetivo geral consiste em analisar a produção científica da BDTD acerca da violência contra crianças e adolescentes entre os anos de 2010 e 2020. Os objetivos específicos dedicam-se a identificar as características das vítimas e a relação entre agressor e vítima, além de determinar a idade em que os casos são mais incidentes, evidenciar os tipos de violências sofridas pelas vítimas e se há ou não atuação da escola nos encaminhamentos legais para prevenir e combater essa violência.

Para situar a problemática, também foi levado em consideração e analisado um conjunto de leis e políticas de proteção social de crianças e adolescentes no Brasil, ancorado a partir da aprovação do ECA (1990). No caso da violência sexual, o marco dessa discussão no Brasil se dá principalmente a partir da elaboração do PNEVSCA (2013).

Nas duas últimas décadas, os estudos sobre a temática da violência sexual têm ocupado espaço no cenário acadêmico em diversas áreas do conhecimento, como é o caso dos estudos na área do Direito, da Segurança Pública, da Assistência Social, da Saúde, da Sociologia e da Educação. Na pesquisa, o recorte compreende a análise da Educação articulada à rede de proteção e ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Diante desses entendimentos, notou-se a necessidade de observar, de forma panorâmica e estratégica, a produção acadêmica em âmbito nacional sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes, bem como a escola e o enfrentamento de tal modalidade de violência e a abordagem bibliográfica na produção científica sobre o assunto, no intuito de evidenciar como tem sido tratada a temática no âmbito escolar.

Para demonstrar a pertinência do assunto e a notoriedade científica e social que a temática tem obtido entre 2010 e 2020, será apresentado um apanhado geral da produção realizada nesse período. Para tanto, como já mencionado, elegeu-se a BDTD como banco de dados, aplicando descritores para efetuar uma busca pela ocorrência exata do termo, delimitando os campos de pesquisa por meio dos filtros da busca avançada em “idioma” e por correspondência da busca em “todos os termos”.

Dada as condições pandêmicas e a limitação temporal para realização da pesquisa, buscou-se um recorte ilustrativo: da produção científica para fins de análise, sem preferência e estipulando o ano de defesa de 2010 a 2020. Entre o material encontrado, estabeleceu-se para fins de análise a produção a seguir, tendo como critério de seleção os descritores pertinentes ao objeto de estudo apresentado, dando ênfase aos mais recentes dentro do período de análise.

Quadro 1 – Produção científica acerca da violência sexual contra crianças e adolescentes, a escola e o seu enfrentamento

RECORTE DE BUSCA	Tese	Dissertação	TOTAL
Violência sexual contra crianças e adolescentes	41	113	<b>154</b>
A escola e o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes	5	13	<b>18</b>

Fonte: Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações.  
Elaboração da autora.

Do total de teses e dissertações verificadas na BDTD, para fins do estudo apresentado, mediante os descritores “violência sexual contra crianças e adolescentes; escola” foi possível realizar um recorte que redundou em 18 trabalhos, sendo 5 teses e 13 dissertações. Levou-se em consideração para essa seleção a problemática com foco principal a verificação da participação da escola no contexto do enfrentamento ao tipo de violação investigada.

O recorte temporal deu-se no período de 2010 a 2020, justificado pelo crescente número de vítimas nesse período, conforme registrado nos infográficos do Fórum Nacional de Segurança, divulgados no Atlas da violência (CERQUEIRA et al., 2021), os quais ainda demonstram que 53,8% dos sujeitos violentados sexualmente têm idade em até 13 anos.

A partir da década de 1990, houve uma intensa promulgação de leis visando ao combate e à prevenção de violências sofridas por crianças e adolescentes, com destaque para a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), n.º 9.394/1996 (BRASIL, 1996), que, assim como a Constituição Federal de 1988, estabelece em seu artigo 2º que a Educação “tem por finalidade

o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania”, o que envolve ações em todos os temas e aspectos da sua vida social. Em consonância com a legislação, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) estabelecem a educação sexual nas escolas desde 1997 (BRASIL, 1998). Com a aprovação recente do Decreto n.º 10.701, de 17 de maio de 2021, e a divulgação dos dados sobre violência sexual contra crianças e adolescentes pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), a relevância temporal, política e educacional da pesquisa faz-se evidente, uma vez que as leis buscam cada vez mais a articulação entre as instituições para que se previnam e se enfrentem casos de violência contra os sujeitos vitimados.

Sendo assim, a relevância desta pesquisa se justifica pela observação em relação à crescente divulgação pelos veículos de comunicação de casos de violência contra crianças e adolescentes em todo o país, mesmo quando se pesquisa especificamente o tema violência sexual. No combate a crimes dessa ordem, nas últimas décadas o Estado brasileiro ocupou-se em reforçar a legislação, com o aprimoramento do Código Penal para tipificar determinados crimes de violações sexuais, como os cibernéticos, por exemplo, ainda não figurados no ordenamento jurídico brasileiro, e a ampliação de determinadas condutas, como é o caso do estupro, crime antes restrito à necessidade de configuração da consumação do ato sexual. Além disso, ocorreram modificações importantes no aumento da pena, como meio de inibir tais práticas. No entanto, ainda se observa um alto índice de prática de violência sexual, principalmente contra crianças e adolescentes, e cabe à academia, por meio da pesquisa e de sua credibilidade, contribuir com a produção científica de pesquisas sobre o tema para dar maior visibilidade à temática, fortalecendo estudos nesse campo de investigação, tendo em vista a repercussão social dessa problemática no âmbito social, de modo especial no ambiente escolar, e suas consequências para os sujeitos acometidos por esse tipo de violência.

No que se refere ao desempenho de habilidades, estudos apontam problemas físicos e psíquicos no percurso escolar de crianças e adolescentes que sofrem violência sexual, de modo que o olhar e a sensibilidade em relação ao problema têm sido um desafio para os profissionais da Educação, considerando as debilidades da formação inicial e continuada com vistas ao fortalecimento do enfrentamento a essa situação em ambiente escolar, por meio de uma intervenção segura, que possa contribuir com assertividade para a quebra do ciclo de violação.

## 2. O ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O estudo apresentado tem sua questão elaborada analisando a problemática da violência sexual (abuso sexual e exploração sexual), com recorte para o abuso sexual, tendo em vista a complexidade da temática e o modo diferente de ocorrência entre os dois tipos de violação. Importante mencionar que ambas as violações são gravíssimas e consideradas uma questão de saúde pública pela Organização das Nações Unidas (ONU, 1948, 1959).

Nesta seção, destacam-se alguns aspectos importantes que envolvem o problema do abuso sexual contra crianças e adolescentes. Nos estudos de Saffioti (2004), o patriarcado é apresentado como potencializador do ciclo da violência sexual – ou seja, o abuso sexual contra crianças e adolescentes –, bem como da violência doméstica e suas vertentes. O machismo é um fator predominante nesse tipo de sistema familiar, presente até hoje no Brasil, o que por si só já justifica a desigualdade existente entre os homens, mulheres, crianças e adolescentes. O resultado dessa desigualdade de gênero e geracional é revelado por meio de um índice muito alto de violência sexual contra crianças e adolescentes, em que a maioria absoluta dos agressores são do sexo masculino e a maioria esmagadora das vítimas são do sexo feminino.

Nesse sentido, percebe-se que parte das famílias, mesmo atualmente, apresenta resquícios desse modelo familiar opressor, explorador e dominador. Dessa forma, oprimidos, explorados e dominados vivem sob o jugo de homens que se consideram proprietários de outras vidas (objetos) e, com argumentos quase sempre “inquestionáveis”, transmitem seu poder por meio da força e ameaça.

Nesse entendimento, pode-se tratar do abuso sexual como uma violência “intrafamiliar”. Importante a informação de que, apesar de ocorrer em qualquer instituição da sociedade, é na família que ocorre com mais frequência. Lirio (2017) ressalta que, mesmo o agressor não fazendo parte da família, geralmente a vítima o conhece, e sua figura exerce algum grau de influência e/ou poder sobre ela. Esse agressor pode ser um vizinho, um professor, um religioso, um colega, namorado ou um parente próximo. Não há um perfil específico definido dos agressores sexuais de crianças e adolescentes, mas em cerca de 80% dos casos registrados o agressor e a vítima são pessoas próximas. Contudo, há alguns elementos nessa temática que precisam ser levados em consideração, para que as formas de prevenção e enfrentamento produzam resultados positivos, principalmente no tratamento aos sujeitos violados, de modo que não promova situações de revitimização.

Outro fator importante a ser considerado em relação à violência sexual é a sua caracterização generalizada, pois trata-se de um fenômeno disseminado em território nacional

e tem ocorrido independentemente de classe social, religião, cor, etnia, orientação sexual. No caso do abuso sexual, sua identificação é dificultada pela natureza privada da ação e da conexão entre os sujeitos, favorecendo a incidência de poder do agressor diante da vulnerabilidade psíquica/emocional da vítima, especialmente em razão da idade. É o que Faleiros e Faleiros (2008) denominam de “pacto de silêncio”.

Apesar de ocorrer em qualquer classe social, o abuso sexual revela-se mais nas classes trabalhadoras, em áreas periféricas das cidades brasileiras, conforme indicam os casos denunciados, que em sua maioria tem origem nessas regiões. As classes abastadas têm menor visibilidade nos registros oficiais de casos em sua portas de entrada, como os Conselhos Tutelares, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Núcleos e Delegacias da Infância e Juventude e rede de saúde e escolar (BRASIL, 2020).

Destacam-se ainda a questão de gênero e a vitimização feminina. Conforme Saffioti (2004), a violência sexual é considerada democrática, pois ocorre independentemente de classe social, sexo, cor, orientação sexual, religião. No caso em tela, o recorte é o abuso sexual contra crianças e adolescentes, que resguarda especificidades em sua determinação e formas de ocorrência. Uma das ênfases é referente às principais vítimas, meninas entre 7 e 14 anos, como se apresenta nos relatórios do Disque 100 e no relatório apresentado por Lirio (2017) sobre estudos de processos em andamento na Comarca de Vulneráveis em Boa Vista/RR, que tratam de casos de violência sexual praticada contra crianças e adolescentes.

Há registros de ocorrência em todo o território nacional e, apesar de haver diferenciação no quantitativo de abuso sexual entre os estados da federação, percebe-se que é comum entre as unidades ser a maioria das vítimas do sexo feminino. Outro fator preponderante na maioria dos registros é com relação ao predomínio dos agressores serem do sexo masculino, e com idade entre 31 e 45 anos. Além disso, o abuso sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes é cometido, predominantemente, pelo pai biológico da vítima. As características gerais da violação sexual contra crianças e adolescentes é que inquietam, uma vez que o aperfeiçoamento da legislação não tem refletido na diminuição da incidência de casos.

Ainda, como apresentação geral sobre o fenômeno da violência sexual, é abordada a situação da família como uma das perpetuadoras do ciclo da violência sexual praticado contra crianças e adolescentes no contexto brasileiro. De difícil enfrentamento, o abuso sexual é também uma das formas de violência considerada doméstica. Ressalta-se que, quando não se enxerga a violência sexual como uma violação dos direitos humanos e sexuais de crianças e adolescentes, ela passa a ser vista como algo natural e ao mesmo tempo banal, ou relegada ao plano privado, algo que a visibilidade científica dos estudos tem buscado desmistificar e tornar



a sua problemática como uma questão social e de responsabilidade de todos. Desse embate surge o aprimoramento do processo de responsabilização, a datar da modificação do Código Penal para a garantia da criminalização dos diferentes *modus operandi* do processo de violação, incluindo os virtuais.

## 2.1. O PATRIARCADO COMO POTENCIALIZADOR DO CICLO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Ao longo do tempo, a configuração do patriarcado foi “modernizando-se”, reestruturando-se com o modelo capitalista e seus processos de afirmação do poder estruturante dominador, então centralizado na figura da relação instituída por intermédio dos meios de produção estabelecidos, mantendo na mesma proporção as demais relações de dominação, como é caso do poder do macho sobre a fêmea em todos os extratos sociais, como afirma Saffioti (2004).

Também ficam evidentes nos estudos apresentados pela autora acerca do patriarca as análises sobre as mudanças ocorridas nos modelos e arranjos das famílias desde o advento da Era Moderna. No entanto, a dominação-exploração sobre as mulheres continua, ainda que desde o século XX se perceba a intensificação dos movimentos de contestação a esse processo de dominação e às desigualdades de gênero, persistentes no campo social e econômico.

As sociedades continuam centradas na figura do homem, pois estes ainda detêm hegemonicamente os poderes estratégicos, ou seja, políticos e econômicos, o que assegura a eles esse lugar de dominação. Acerca das mudanças ocorridas nas relações de dominação, Saffioti (2004, p. 50) ressalta:

Tampouco os homens têm certos direitos de que gozavam na Roma antiga: direito de vida ou morte sobre as esposas e filhos. É claro que a sociedade sofre, permanentemente, transformações, o patriarcado também processa as suas. Não há fenômeno social estático. Por que haveria de sê-lo a ordem patriarcal de gênero?

Percebe-se no decorrer do tempo, embora de forma amena e tímida, que a sociedade, ou parte dela, tenta romper com os ideais do patriarcado. Toda mobilização social das mulheres, por exemplo, questionando as desigualdades de gênero, exigindo normatizações que busquem modificar as relações, instituindo direitos anteriormente negados, como o direito ao voto e às cotas no campo político, condições essenciais para a aprovação dessas mudanças no ordenamento social e jurídico, mediante revisão da legislação. No entanto, verifica-se também

resistência de mudanças, por isso convivemos hoje com fortes resquícios de um patriarcado revestido de modernidade.

Com relação ao abuso sexual, tema deste trabalho, dados sobre a realidade de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual trazem situações que apontam o autoritarismo dos homens, entenda-se, do sexo masculino.

Não obstante, os números de violência doméstica apresentam-se de maneira alarmante e envolvem, particularmente, as mulheres como principais vítimas, seja da violência física, sexual ou psicológica. A violência sexual, apesar de ocorrer em muitas famílias, é mantida em segredo, em um pacto velado, por se tratar de incesto, ato repudiado cultural e socialmente, considerado crime na sociedade contemporânea. Contudo, no caso do abuso sexual, o número de ocorrências envolvendo familiares de primeiro grau é preponderante.

A respeito de casos de abuso, Saffioti (2004, p. 45) assevera que o patriarcado apresenta uma realidade em que, “quanto mais familiar, mais desconhecido é o fato, deixando sequer ser percebido. Foi assim com minha avó, com minha mãe, há de ser assim comigo”.

Em seus estudos, Saffioti (2004) discorre sobre como tem prevalecida a forma como os homens tratam sua companheira, filhos e filhas: como uma propriedade, na qual eles detêm o poder, até mesmo sobre o uso do corpo de ambos, como é o caso do abuso sexual. Importante salientar que, no abuso sexual contra crianças e adolescentes, a maneira de agir da família, por vezes, é de tornar-se refém da situação de violência perante as ameaças, e tanto meninos como meninas se tornam vítimas de homens adultos, principalmente do próprio pai biológico.

O abuso sexual contra crianças e adolescentes intrafamiliar, praticado pelo próprio pai ou por outro familiar, dá-se pela sedução, pelo carinho disfarçado de cuidado e zelo, fazendo com que a vítima não consiga demonstrar nenhum tipo de estranheza no ato. A vulnerabilidade da criança e o grau de poder conseguem camuflar a situação de violência e convencer a vítima sobre a naturalização da circunstância imposta. Muitas das crianças e adolescentes violados não assimilam no momento o entendimento da vivência de uma relação de agressão. Com isso, há uma rotina perversa da violência, que, dependendo do caso, pode prolongar-se por um longo período. Stupiggia (2010, p. 37), com relação ao conceito de abuso sexual pela ótica da psicologia, define:

[...] o abuso é em grande parte consumado entre as paredes domésticas, geralmente por pais ou parentes residindo no interior da família, e em boa porcentagem também por conhecidos e vizinhos [...] E sabemos, enfim, que entre as condições subjetivas de maior gravidade existe um fator que tem uma ligação significativa com o abusador, a repetição prolongada no tempo, a impossibilidade de contar o acontecido e o escárnio e a zombaria dos adultos ante a explicação dos fatos.

A dificuldade de internalização da sociedade sobre as questões da violência sexual, mesmo com campanhas e datas que dão visibilidade ao fenômeno, como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, em 18 de maio, tende a promover a “naturalização” desse tipo de violência e a transferência de responsabilidade para o ambiente privado. Esse posicionamento tem sido enfrentado no intuito de tornar essa problemática uma responsabilização social, mesmo com a visibilização dos canais de denúncia para romper com as situações vivenciadas.

O Código Penal Brasileiro de 1940 previa alguma pena àqueles que praticassem algum tipo de violência sexual, contudo tratava-se de uma punição tímida e nem todas as vítimas eram abrangidas aos critérios estabelecidos pela lei. Alterado pelo artigo 1º da Lei n.º 8.072, de 25 de julho de 1990, e pela Lei n.º 12.015, de 7 de agosto de 2009, o artigo 213 do Decreto-lei n.º 2.848 do Código Penal Brasileiro, referente à década de 1940, caracterizava o estupro como uma violência sexual perpetrada somente contra mulheres, quando praticada a conjunção carnal, por meio do ato sexual consumado (BRASIL, 1940).

Na ocorrência de qualquer outro ato diferente da conjunção carnal, a violência era denominada de atentado violento ao pudor, conforme artigo 214 do mesmo decreto-lei. Com relação a esse crime, as penas variavam de acordo com o sexo, comportamento e idade da vítima.

Atentado violento ao pudor,

Artigo 214. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal: pena – reclusão, de três a oito anos;

Posse sexual mediante fraude,

Artigo 215. Ter conjunção carnal com mulher honesta, mediante fraude: pena – reclusão, de um a três anos. Parágrafo único: Se o crime é praticado contra mulher virgem, menor de dezoito e maior de quatorze anos: pena – reclusão, de dois a seis anos;

Atentado ao pudor mediante fraude,

Artigo 216. Induzir mulher honesta, mediante fraude, a praticar ou permitir que com ela se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal: pena – reclusão, de um a dois anos. Parágrafo único: Se a ofendida é menor de dezoito e maior de quatorze anos: pena – reclusão, de dois a quatro anos. (BRASIL, 1940).

Esses entendimentos reforçam a herança machista e patriarcal refletida no Código Penal Brasileiro de 1940, cujo texto permite constatar a diferenciação que havia quanto às vítimas de violência sexual. Para que o agressor fosse punido pelo crime, era necessário que a vítima do sexo feminino fosse “honesta” e virgem – e esta última era a condição de agravante da pena. Importa ainda notar a omissão no artigo acerca de “alguém” com idade inferior a 14 anos. Desse modo, como poderia haver punição a possíveis culpados? O atentado violento ao

pudor fazia referência às pessoas do sexo masculino e a pena era maior que nos crimes cometidos “somente” com as pessoas do sexo feminino.

Nesse ponto, faz-se imprescindível ressaltar que sobre o crime de Sedução (Capítulo II, da Sedução e Corrupção de Menores), o artigo 217 esclarece: “seduzir mulher virgem, menor de dezoito anos e maior de quatorze, e ter com ela conjunção carnal, aproveitando-se de sua inexperiência ou justificável confiança: Pena – reclusão, de dois a quatro anos” (BRASIL, 1940).

Enfatiza-se: mesmo aproximando-se ao que é denominado criança e adolescente, a lei não trata especificamente dessas categorias, mas faz referência à idade inferior a 18 anos e superior a 14 anos e ao sexo feminino.

Os artigos em questão foram modificados segundo um conjunto de leis que atendeu a demandas sociais e fruto de uma das Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) que trataram sobre assuntos relacionados à violência sexual. Também nesse contexto, a mobilização de movimentos sociais tem reivindicado substituições de terminologias que centram a culpa no comportamento do sujeito violado e não na violação em si, como era o caso da expressão “mulher honesta” na validação da ocorrência de crime de estupro. A nova redação tem a seguinte forma:

Lei 11.106/2005: Novas modificações ao Código Penal brasileiro. II – arts. 215, 216 e 226. Posse sexual mediante fraude (art. 215), Atentado ao pudor mediante fraude (art. 216) e Causas de aumento de pena (art. 226).

Art. 215. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com alguém, mediante fraude ou outro meio que impeça ou dificulte a livre manifestação de vontade da vítima.

Art. 216-A. Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função. (AC).

Art. 226. A pena é aumentada:

I – de quarta parte, se o crime é cometido com o concurso de 2 (duas) ou mais pessoas;  
II – de metade, se o agente é ascendente, padrasto ou madrasta, tio, irmão, cônjuge, companheiro, tutor, curador, preceptor ou empregador da vítima ou por qualquer outro título tem autoridade sobre ela (BRASIL, 2005).

Essa nova redação congrega a dignidade sexual como elemento fundamental e retira do Código Penal Brasileiro expressões que contribuía para a perpetuação do modelo patriarcal/machista dominador que marcava o corpo feminino como objeto. Expressões como “mulher honesta”, usadas para definir o parâmetro para ocorrência ou não de violência sexual, retratam no documento o moralismo machista patriarcal. Por fim, com a contestação dos movimentos feministas essas expressões foram derrubadas.

A referência feita anteriormente ao Código Penal Brasileiro já reformulado teve como propósito expor a perspectiva conservadora dos legisladores do país, em sua maioria homens.

Na legislação de 1940, os crimes tratados não eram contra a pessoa, e sim contra os costumes, tendo em vista que a liberdade sexual não era estendida às pessoas do sexo feminino. As mudanças ocorridas atendem ao estabelecimento dos direitos humanos sexuais, sobretudo de crianças, adolescentes e mulheres, principais vítimas de ocorrência de violações sexuais no Brasil, embora permaneçam resquícios do modelo patriarcal.

Seguindo as modificações na legislação brasileira nas duas últimas décadas, a discussão de gênero e da sexualidade tem-se destacado, de modo que as mudanças legais se contrapõem ao modelo hegemônico de orientação do comportamento feminino, pois, quando criança, as meninas são, em sua maioria, ensinadas pelos pais a serem discretas, submissas e pacientes, mas, acima de tudo, são educadas para ser “donas de casa”. É comum surgirem depoimentos e matérias jornalísticas com destaque na defesa dos violadores, com discursos de uma parcela da população apontando a culpabilização dos sujeitos violados, pelo fato de a vítima usar determinado tipo de roupa ou pelo lugar ou horário e com quem ocorre determinada situação de violência sexual, transferindo a responsabilidade para os sujeitos violados.

Conforme estudos de Saffioti (2004), o modelo social hegemônico ainda resguarda determinadas categorias que sustentam a estrutura patriarcal e machista de poder, como: obediência, discrição, submissão e paciência, alguns dos adjetivos ou mesmo sinônimos do sexo feminino em favor do sexo masculino e da perpetuação desse poder.

Integra a ideologia de gênero, especificamente patriarcal, a ideia, defendida por muitos, de que o contrato social é distinto do contrato sexual, restringindo-se este último à esfera privada. Segundo este raciocínio, o patriarcado não diz respeito ao mundo público ou, pelo menos, não tem para ele nenhuma relevância. Do mesmo modo como as relações patriarcais, suas hierarquias, sua estrutura de poder, contaminam toda sociedade, o direito patriarcal perpassa não apenas a sociedade civil, mas impregna também o Estado. (SAFFIOTI, 2004, p. 54).

No caso de crianças e adolescentes, a mesma perspectiva aplica-se em consonância com um senso comum, que é a ideia de obediência, visto que nossa sociedade é centrada no homem adulto. Em ambos os casos, essa concepção de obediência resulta no que Foucault (2001) explica como sendo o exercício de poder de determinado sujeito sobre o outro, mediante elementos como o uso da força e ameaça. O objetivo é a obtenção do prazer sexual quando e onde desejar, dispensando, assim, qualquer respeito sobre a pessoa que se encontra em pleno desenvolvimento da personalidade, igualmente se valendo do entendimento social da condição de vulnerabilidade dos sujeitos violados, seja em virtude da idade ou, na maioria dos casos, da incidência de poder que o violador possui sobre o sujeito violado. Meninas e meninos são submetidos à tamanha violência investida por seus próprios familiares, como apontam os dados do relatório do Disque 100 em relação ao abuso sexual (BRASIL, 2019).

A manutenção do comportamento e do discurso hegemônico, aspectos representantes do patriarcado e do machismo também salientados nas pesquisas de Saffioti (2004), indica a resistência e o tempo que o Brasil atravessou para estabelecer mudanças legais, levando em conta as transformações sociais que foram ocorrendo em relação à necessidade de se enfrentar e desconstruir a situação de desigualdade entre gênero e linguagens, que no âmbito da legislação corroborava práticas abusivas de dominação e dificultava os processos de responsabilização. No entanto, mecanismos de controle do sexo masculino sobre o sexo feminino em relação a espaços de fala, de escuta, posições, *statu quo*, podem ser evidenciados na legislação que alterou o Código Penal Brasileiro e ainda nos dias atuais, o que configura a luta atual para que se usem termos na legislação que eliminem de vez diferenças entre as condições daquele que domina e o dominado, apresentando uma política igualitária. As mudanças legais têm sim contribuído em contraposição ao modelo patriarcal machista ainda presente na prática social, uma característica do comportamento dos que promovem a violência sexual contra crianças e adolescentes e buscam justificativas na naturalização do comportamento masculino perante questões de sexualidade.

Naturalizar ou banalizar o abuso sexual, independentemente da vítima, é uma postura que precisa ser analisada e combatida ferozmente, no intuito de proteção de vulneráveis e na promoção de uma mudança de comportamento social em contraposição ao modelo patriarcal.

## 2.2. CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE O FENÔMENO DO ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Esta subseção tem como finalidade contextualizar a ocorrência do fenômeno da violência sexual, com recorte para a questão do abuso sexual. Para fins desse estudo, foi realizado um apanhado bibliográfico sobre a problemática da violência em seu aspecto amplo e os elementos que originaram esse fenômeno e sustentam sua afirmativa por meio da perpetuação do modelo patriarcal de sociedade que ainda vivenciamos contemporaneamente. Tal conhecimento é essencial para que se compreenda essa realidade que tem afetado crianças e adolescentes ao longo do tempo

Ao tratar da questão da significação da problemática da violência sexual contra crianças e adolescentes, que se subdivide nas ocorrências de abuso sexual e exploração, foi investigado apenas o fenômeno do abuso sexual, em concordância com os objetivos da pesquisa, que tem como finalidade problematizar o fenômeno da violência de um modo geral, levando em conta a perspectiva social e histórica. De acordo com Saffioti (2004), a situação da

violência está presente em todos os tipos de relação, assim como nos mais variados âmbitos das sociedades, principalmente as violências praticadas contra o sexo feminino, que a autora classifica como violência de gênero perpetuada pela herança e conservação do patriarcado. Assim, tem-se que a violência não é um reflexo exclusivo da modernidade ou de determinado modelo social, uma vez que a história mostra como esse fenômeno estava e está presente na constituição da própria humanidade. A violência apresenta-se como forma de poder e autoritarismo e reafirmação do patriarcalismo, e geralmente suas vítimas não conseguem esboçar defesa. Percebe-se na atualidade o dinamismo com que a violência se desenvolve e se espalha cada vez mais no cotidiano das pessoas, independentemente dos mecanismos de coerção que se buscam estabelecer para enfrentar, como é o caso da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes.

O vocábulo *violentia*, no latim, remete à dimensão do violento ou bravo, força; que viola, que profana e trata com violência. Tais termos devem ser referidos a *vis*, que implica analisar algo da ordem da força, do vigor, da potência, da violência e do emprego de força física, porém também de quantidade ou caráter essencial de algo. O prefixo *vis* pode ter a definição de força em ação enquanto recurso de um corpo para exercer sua força vital. No grego, o *vis* sustenta a perspectiva do latim, pressupondo uma força que coage e faz violência. Desse modo, esse núcleo se torna central, sendo violência a expressão de uma força que se transforma problemática quando perturba a ordem ou excede em medida. Nesse sentido, violência passa a ser designada como “abuso da força”, deixa marcas e é definida como maus-tratos e agressão. No entanto, o limiar dessa classificação está ancorado às normas e valores de uma sociedade, podendo haver tantas formas de violência quantas forem as normas.

A história de poder e violência contra crianças e adolescentes foi escrita em séculos anteriores, quando a infância e a adolescência não eram reconhecidas como processos importantes do amadurecimento afetivo, físico e social do indivíduo, necessitando de cuidados e olhares peculiares. Os estudos têm apontado a questão da proteção social da criança e adolescente como essencial para o seu desenvolvimento físico, psíquico e social sadio.

O abuso sexual praticado contra criança pode acarretar prejuízos à sua vida e em sua fase escolar, ocasionando dificuldades de aprendizagem. Estudos realizados por Faleiros e Faleiros (2008) reforçam que a educação sexual, tanto no espaço familiar quanto, principalmente, no espaço escolar, poderia prevenir e/ou mesmo informar uma criança da existência de abuso sexual, proporcionando-lhe conhecimento para que ela possa se proteger.

Em 2000, houve a instituição do Dia Nacional de Combate ao Abuso Sexual e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, celebrado em 18 de maio, data escolhida em

razão do caso Araceli Cabrera Sánchez Crespo, de 8 anos, que, em maio de 1973, foi sequestrada, drogada, espancada, estuprada e morta por membros de uma tradicional família do Espírito Santo, tornando-se referência para alerta e sensibilização à sociedade sobre a necessidade de envolvimento social na defesa de crianças e adolescentes. O caso repercutiu na sociedade capixaba na época, mas infelizmente não houve denúncia dos criminosos e a impunidade dos assassinos chocou a população da cidade. No entanto, somente em 2000 o Brasil instituiu a data 18 de maio, por meio da Lei Federal n.º 9.970/2000, como referência para a articulação nacional da rede de proteção e enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes, contribuindo com a quebra do “pacto de silêncio” que impera na maioria desses casos. A data também promove espaço para que se busque desmistificar a discussão da sexualidade como algo que não é de responsabilidade social e se encerra no espaço privado e sob a responsabilidade da família, uma vez que, no caso do abuso sexual, os dados apontam que membros da família ou próximos são os principais sujeitos a praticarem esse tipo de violação.

Amplie[-se] a capacidade de enfrentamento à violência. O objetivo de sensibilizar a sociedade para o enfrentamento do tema. O combate à violência sexual contra crianças e adolescentes necessita de engajamento da sociedade, de instituições, famílias e do governo na prevenção dos crimes sexuais, no fortalecimento das denúncias e no comprometimento das instituições para que juntas possam, por meio de ações acolhedoras e eficazes, garantir a proteção integral de crianças e adolescentes. (BARBOSA, 2008, p. 159).

A reflexão de Barbosa contribui para que se pense sobre o espaço escolar e as repercussões da violência sexual, fenômeno que ocasiona às crianças e adolescentes dificuldades de aprendizagem, interferindo diretamente em seu processo de formação. Além disso, é urgente que se analise o acompanhamento inadequado do(a) professor(a), de pais e mães e envolvidos(as), de casos de negligência familiar, de violência física e psicológica, abuso sexual, entre outros (SCOZ; BARONE, 2007, p. 147). A complexidade da violência sexual e das situações vivenciadas pelo pacto de silêncio estabelecido entre sujeitos violados e sujeitos violadores justifica a necessidade do trabalho articulado entre sociedade e instituições governamentais, como bem destaca Barbosa (2008).

A violência sexual é reflexo de um conjunto de outras violações que antecedem ou ocorrem de maneira correlatas. Dessa forma, para compreender a sua real complexidade, é preciso conhecer o fenômeno da violência em uma significação ampla. Nesse sentido, a violência pode ser caracterizada de maneira física e/ou psicológica, e por isso é preciso considerar as diferentes formas de violência, compreendidas desde os modos como se desenvolvem até os impactos causados aos sujeitos. Esse entendimento é capitaneado por



dimensões de ordem histórica, social, política e econômica, demandando-se, assim, uma compreensão fundamentada em uma realidade socialmente produzida.

Chaui (2003) e Anjos (2003), ao contextualizarem o fenômeno da violência, destacam a necessidade de se efetivar uma articulação para o seu enfrentamento baseada em dois elementos: a questão ética e a propagação da solidariedade social. De acordo com os autores, no campo institucional, esse desenvolvimento passa pela gestão democrática e o incentivo à participação mais efetiva da comunidade, em uma forma de interação significativa e transformadora com a sociedade civil, para que reproduza o processo de sensibilização e comprometimento na defesa dos direitos sociais e humanos de crianças e adolescentes, no caso de violência sexual.

De acordo com Azevedo e Guerra (1997, p. 13), o abuso sexual praticado contra crianças é considerado o “ato ou jogo sexual, relação hetero ou homossexual entre um ou mais adultos e uma criança ou adolescente, tendo por finalidade estimular, sexualmente, essa criança ou adolescente ou utilizá-lo para obter uma estimulação sobre sua pessoa ou de outra pessoa”, provocando na vítima “os piores prejuízos psicológicos e até cognitivos, que permanecerão em sua memória, podendo ser refletidos em seu comportamento e convívio social”, entendimento do qual se compartilha neste estudo.

Em termos legais, a instituição do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) reflete esse compromisso de parte da sociedade brasileira, que se tem movimentado na direção da proteção integral desses sujeitos, contrapondo-se a um grupo conservador que se posiciona de forma negacionista ao estabelecimento e manutenção desse direito. Um conjunto de sujeitos, organizações não governamentais (ONGs) e outras instituições do campo social e de áreas da Saúde, do Direito, do Serviço Social, da Educação têm sido importantes nesse contexto.

Evidencia-se a importância da realização de um trabalho em conjunto com outras instâncias colegiadas, como o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em prol da minimização da violência no espaço escolar. No entanto, outras instâncias colegiadas, institucionalizadas ou não, como a Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) e o Grêmio Estudantil, também podem colaborar para a melhoria dos processos educacionais e para o exercício da democracia no interior das escolas e o enfrentamento desse tipo de violação contra crianças e adolescentes. No contexto escolar, Lirio (2013) ressalta a problemática da formação inicial e continuada como questões a serem enfrentadas na preparação dos profissionais da Educação para a identificação e o encaminhamento de casos de violência sexual oriundos da escola.

A violência é um fenômeno múltiplo e complexo, que figura no meio social desde sempre, o que requer da sociedade discussões teórico-filosóficas e questionamentos ético-políticos, o que envolve a participação de todos, com um olhar crítico sobre suas consequências. Nesse entendimento, precisa-se levar em conta que sujeitos dominados sempre são o lado frágil de uma relação, e o comportamento de dominar, de violar, não pode ser naturalizado nem banalizado, uma vez que se deseja a superação e a evolução humana, rumo a um mundo igualitário.

### 2.3. O ABUSO SEXUAL INTRAFAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A violência intrafamiliar, muito recorrente no Brasil, caracteriza-se por envolver aqueles que moram ou não sob o mesmo teto. De acordo com a Proposta Preliminar de Prevenção e Assistência à Violência Doméstica, publicada pelo Ministério da Saúde, as várias formas de violências ocorridas no âmbito familiar são: violência física, violência sexual, violência psicológica e negligência (BRASIL, 1997, p. 11-14).

Ao articular a violência intrafamiliar ao recorte do abuso sexual contra crianças e adolescentes, os estudos de Faleiros e Faleiros (2008) evidenciam que a caracterização dessa violação se dá mediante a utilização de um poder que o agressor possui sobre o sujeito violado, utilizando-o como artifício para lesar a confiança desses ou dos seus responsáveis.

Na concepção dos autores, trata-se de uma violência silenciosa, que pode durar muito tempo em virtude da possibilidade de as marcas não serem visíveis, o que, de certa forma, faz com que o agressor se aproveite cada vez mais da situação da qual ele tem total controle e poder sobre a condição de vulnerabilidade do outro.

Embora o abuso sexual seja predominante no âmbito familiar, ele também pode, evidentemente, ocorrer fora dessa esfera, seja em escolas, igrejas, ou qualquer instituição. Além disso, crianças e adolescentes estão sujeitos a sofrerem algum tipo de abuso de conotação sexual, até mesmo por meio virtual.

Destaca-se que esse abuso se caracteriza em razão da confiança existente entre agressor e sujeito violado. Na maioria dos casos denunciados, constata-se que a criança ou o adolescente conhece o agressor. É importante frisar que não há um perfil definido para agressores sexuais e, dessa forma, percebe-se a complexidade e dificuldade na detecção e prevenção desses atos. A esse respeito, Ribeiro, Ferriani e Reis (2004, p. 462) explicam:

[...] na violência sexual intrafamiliar, a criança ou o adolescente do sexo feminino se mostra como vítima preferencial dos agressores sexuais, encontrando-se inserida

numa estrutura na qual sofre relações de poder expressas por um lado pela capacidade física, mental e social do agressor, e, por outro, pela imaturidade, submissão à autoridade paterna e dos mais velhos, e à desigualdade de gênero.

Ainda de acordo com os autores, percebe-se que, inseridos no âmbito familiar, seja em qualquer tipo de arranjo, os agressores usam de estratégias semelhantes com o sujeito violado, e a submissão da qual tratam ainda é uma realidade no cotidiano da maior parte das famílias brasileiras, como evidenciado nos estudos de Saffioti (2004) e Bourdieu (1999), desde a perpetuação do machismo/patriarcalismo expresso pelo poder simbólico de autoridade.

O espaço doméstico, de certa forma, propicia a atuação do agressor, uma vez que ele conhece o ambiente, os horários da família e, o primordial, detém a confiança dos demais membros e, especialmente, do sujeito violado. Assim, no ambiente doméstico,

[...] os limites impostos pela privacidade isolam a família dos olhos e ouvidos do domínio público, proporcionando aos agressores um local no qual a violência sexual torna-se um crime perfeito, já que pode ser praticada sem testemunhas ou encoberta pelo silêncio cúmplice. (RIBEIRO; FERRIANI; REIS, 2004, p. 461).

Além do fato de o abuso sexual ocorrer no âmbito doméstico, como apontam os autores, ele é envolto de segredo, exigido pelo agressor por meio de um comportamento que pode ser de convencimento e/ou de ameaça. De acordo com Lirio (2017), o prolongamento de uma situação de violência sexual pode levar à mudança de comportamento da relação entre sujeito violado e agressor. Em alguns casos, a criança ou adolescente não concebe a relação estabelecida como sendo uma relação violenta, convencida pelo próprio agressor, seja pela autoridade e poder que exerce e/ou em virtude de uma relação mediada pela ameaça e o medo dos sujeitos violados e demais envolvidos.

Geralmente, o “pacto de silêncio” tem o segredo como carro-chefe, um sentimento íntimo que está no cerne da constituição e caracterização do mundo infantil, como aponta Postman (1999), que em uma visão moderna tem a criança reclamando ser protegida dos segredos dos adultos, especialmente os segredos sexuais. Assim, por meio do poder exercido, é mantida a relação violenta no mais absoluto sigilo entre agressor e sujeito violado e/ou por aqueles que percebem, mas fazem “vistas grossas” para o problema, seja por negligência, conivência ou por alguma situação de ameaça.

Segundo Landini (2011), a quebra desse pacto de silêncio estabelecido no ambiente familiar é, por vezes, difícil de ser rompido. No caso de crianças e adolescentes, a condição vulnerável é o principal entrave. Os instrumentos de coerção e de poder exercidos pelo sujeito agressor, seja pelas condições físicas, de persuasão e de representação social, dificultam esse

processo e mascaram a situação de fragilidade, física e psíquica, dos sujeitos violados, ou mesmo a compreensão e ou percepção desse sujeito sobre sua condição de violação.

A complexidade do abuso sexual se dá pelo fato de este ocorrer, principalmente, no âmbito de domínio do agressor, e, assim, o lugar que deveria ser de proteção para crianças e adolescentes passa a constituir um cárcere invisível aos olhos da família, da comunidade, da sociedade e do poder público, de modo que as campanhas educativas sobre a ocorrência desse tipo de violação, as observações acerca da mudança de comportamento de crianças e adolescentes em espaços como a escola e a sensibilização para a escuta e o acolhimento têm sido primordiais para avançar nesse contexto visando ao “pacto de silêncio”.

Na legislação, no tocante à classificação do abuso sexual, a Lei n.º 8.072, de 25 de julho de 1990, que trata dos crimes hediondos, artigo 1º, assim registra: “são considerados hediondos os seguintes crimes consumados ou tentados: [...] Inciso VI – *Estupro de Vulnerável* (Art. 217, *caput* e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º)” (BRASIL, 1990b) – tendo em vista que se trata de um ato cometido contra pessoas em desenvolvimento, além de ferir o direito de esses sujeitos desfrutarem sua sexualidade no momento que acreditam ser adequado.

O poder de escolha é um direito que assiste a toda e qualquer pessoa, caso contrário fica constatada a violação do seu direito de escolher o melhor para si mesmo. De acordo com a Declaração Universal dos Direitos das Crianças (ONU, 1959), crianças e adolescentes são sujeitos de direitos sexuais e não objetos sexuais. A violência sexual, não importa qual modalidade ou forma de ocorrência, fere esse princípio de liberdade da pessoa humana. Portanto, independentemente do tempo de duração, de sua intensidade, ou da forma como ela ocorre, presencial ou a distância, é consenso entre os estudiosos que qualquer tipo de violência sexual, no caso o abuso sexual, de alguma forma deixa consequências graves aos sujeitos violados, seja qual for a idade, e marca a “alma”. Estudos como o de Faleiros e Faleiros (2008), Lirio (2013) e Landini (2011) demonstram que, dependendo do tempo e da maneira como a vítima foi exposta ou submetida, os danos ao desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes podem ser bastante traumáticos ou mesmo irreversíveis.

Desde 2000, por meio da Lei n.º 9.970, o Brasil instituiu o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, buscando aprimorar o ordenamento jurídico para aumentar a pena e/ou enquadrar determinadas práticas sexuais como criminosas. Ainda assim, os números apresentados pelo Disque 100 comprovam que não há um recrudescimento dos índices desse tipo de violação no território nacional (BRASIL, 2019).

No entanto, verifica-se que o entendimento social se manifesta de acordo com o que declara a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, que em seu artigo 7º registra: “a criança e o adolescente têm direito à proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência” (BRASIL, 1990a). Ainda conforme o artigo dessa mesma lei, essas políticas públicas envolvem o Sistema Único de Saúde (SUS), o poder público, as instituições e os empregadores, no sentido de propiciar às famílias condições favoráveis de qualidade de vida. Contudo, a sociedade também tem o dever de promover o bem-estar, que posteriormente se traduzirá em prevenção da violência de uma forma geral.

Nesse sentido, Lirio (2013) destaca a importância da rede de proteção no fortalecimento do enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, pois famílias e sujeitos violados sem rede de proteção social em pleno funcionamento não são capazes de romper com o pacto de silêncio.

Ainda com relação à Lei n.º 8.069/1990, ressalta-se o artigo 18: “É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor” (BRASIL, 1990a). Tratar da violência intrafamiliar na qual estão expostas crianças e adolescentes proporciona uma reflexão que enxerga esse fenômeno como algo inaceitável, considerando que, de acordo com a legislação existente no Brasil, é dever da família, da sociedade e do Estado manterem esses sujeitos a salvo de qualquer tipo de violência.

Diante desse entendimento, é imprescindível levar em conta o tipo de sociedade em que vivemos, com fortíssimos resquícios de um sistema patriarcal, no qual o machismo é regra e as desigualdades de gênero e geracionais são evidenciadas por meio da demonstração de autoridade dos adultos por meio do argumento da força aos mais vulneráveis, ou seja, crianças e adolescentes.

Ainda no contexto da violência intrafamiliar, ressalta-se que os pais biológicos costumam abusar sexualmente das crianças do sexo feminino, isso porque no exercício da proteção eles acabam por considerar o sujeito como objeto, ou seja, um patrimônio do qual podem dispor da forma que entenderem, até mesmo para satisfazer seus desejos sexuais. A esse respeito, Araújo (2002, p. 5) evidencia que “o abuso sexual infantil é uma forma de violência que envolve poder, coação e/ou sedução. É uma violência que envolve duas desigualdades básicas: de gênero e geração”.

O abuso sexual contra crianças e adolescentes é frequentemente praticado sem o uso da força física, de modo que os efeitos são psíquicos, não deixando marcas visíveis. No contexto

da responsabilização, essa condição tem dificultado os processos de comprovação, principalmente quando se trata de crianças. De acordo com os estudos de Araújo (2002), para um trabalho efetivo no enfrentamento dessa problemática, é preciso urgência e aplicabilidade de assistência e defesa integralizada de crianças e adolescentes por parte dos serviços de Saúde, Educação e Assistência Social, com um trabalho concomitante aos órgãos de investigação e de justiça, para credibilizar os depoimentos e as outras formas de identificação das situações de violações, como é o caso das carícias, da exposição às cenas de sexo e de molestações, situações fortalecidas com as modificações realizadas no Código Penal Brasileiro, sobretudo nas duas últimas décadas. A mudança de “costumes” para atender à dignidade sexual é um dos exemplos que fortalecem essa perspectiva da sexualidade como um direito humano e de garantia de desenvolvimento físico e psíquico sadio, em especial quando se trata de crianças e adolescentes.

Portanto, constitui abuso sexual qualquer imposição às crianças ou aos adolescentes de ações que visem à satisfação sexual de outrem, conseguidas por meio de violência física, ameaças ou indução de sua vontade (sedução e estimulação sexual precoce), bem como toda a natureza sexual imposta à criança ou ao adolescente por um adulto, tendo em vista sua condição de vulnerabilidade (CHAUI, 2003). O abuso sexual também se dá quando alguém em uma posição de poder ou de autoridade se aproveita da confiança e do respeito de uma pessoa para envolvê-la em atividades sexuais não consentidas. Na configuração indicando uma condição de poder do sujeito violador sobre o sujeito violado envolvendo, são exemplos: uma criança e um adulto; uma criança e um adolescente maior; um paciente e um médico; um estudante e o professor, entre outros.

Nesse contexto, profissionais das diversas áreas, como professores, médicos, enfermeiros, assistentes sociais, educadores e psicólogos, podem constituir-se defensores dos direitos humanos e sexuais, e, para tal, a vigilância deve ser constante, considerando-se à observância da lei quanto ao respeito e ao dever de todos de prevenir, identificar e encaminhar casos de violência contra crianças e adolescentes. No Brasil, essa postura se tornou mais evidente após a criação do ECA, em 1990.

Além de tudo, os dados de violência sexual, sobretudo em referência ao abuso sexual registrado pelo Disque 100, reforçam que ainda vivenciamos uma situação de altos índices de ocorrência desse fenômeno em todo o território nacional, em especial no contexto da Região Norte, considerando-se as peculiaridades que estão presentes na diversidade social, política e econômica enfrentadas local e regionalmente (BRASIL, 2019), de modo que o abuso sexual atinge de maneira evidente os sujeitos que sofrem a violência e as famílias brasileiras, em virtude do predomínio do locus de ocorrência e da maioria dos sujeitos que o pratica.

As formas como os abusos se apresentam são bastante diversificadas, o que permite questionar sua origem e as contradições estabelecidas com as mudanças de paradigma determinadas por meio do entendimento da instituição da proteção social e da prioridade absoluta expressa na legislação brasileira nas duas últimas décadas relacionadas às crianças e aos adolescentes.

É interessante mencionar aqui o androcentrismo, termo cunhado pelo sociólogo Ward (1903) que diz respeito às perspectivas que levam em consideração o homem como foco do todo, sendo suas experiências e comportamentos de representação coletiva e universal, relacionando-se diretamente com a ideia de patriarcado, conforme afirmado por Saffioti (2004), cujo modelo familiar é eurocêntrico, oriundo do início da Era Moderna e da organização da sociedade capitalista.

O enfrentamento a esse modelo machista, sexista e patriarcal se intensificou no início do século XX, e no Brasil, nas duas últimas décadas, houve uma acentuada mobilização social que resultou em mudanças substanciais ocorridas nacionalmente, tais como leis, organizações e comportamentos. Nesse sentido, evidencia-se a ocupação de cargos mais elevados no mercado de trabalho pelas mulheres, ampliação do tempo de estudo, cargos políticos e a chefia das famílias. Há também a presença das mulheres nas universidades e avançando em cursos e áreas antes consideradas de domínio masculino.

Entretanto, dados do IBGE (2020) indicam que as mulheres ainda são as que ficam em casa cuidando dos filhos e são responsáveis pela educação. Calçada (2008, p. 10) afirma que “relações de poder, de dominação-exploração entre o homem, de um lado, e a mulher e a criança de outro, se estabeleceram em diversas épocas e diferentes grupos sociais e, ainda hoje, são as normas que prevalecem”.

Essas relações de poder se justificam porque, segundo a autora, tal postura significa uma relação machista e patriarcal. “Androcêntrica e adultocêntrica, assim é a sociedade ocidental: centrada no homem e no adulto” (CALÇADA, 2008, p. 10). Dessa forma, reitera-se como possível potencializador da permanência da violência contra crianças e adolescentes o fato de a sociedade brasileira possuir a manutenção desses requisitos, favorecendo as desigualdades de gênero e geracional, nas quais mulheres, crianças e adolescentes têm negado o seu direito de decisão e também de proteção por parte de quem deveria protegê-los – no caso de crianças e adolescentes, mesmo contando com uma legislação atualizada e que agora trata com mais rigor das responsabilizações legais.

Nesse contexto, é reforçada a problemática do “pacto de silêncio”, já mencionado anteriormente, mas fundamental para entender o modo como o sujeito violador pretende

garantir a continuidade do processo de violação perpetrado no âmbito familiar. De acordo com Araújo (2002, p. 42),

o abuso sexual é um fenômeno complexo e difícil de enfrentar por parte de todos os envolvidos. É difícil para a criança e para a família, pois a denúncia do segredo explicita a violência que ocorre dentro da própria família. É difícil também para os profissionais, que muitas vezes não sabem como agir diante do problema.

O relato da autora indica quanto a identificação e o encaminhamento desse tipo de violação são uma situação de difícil abordagem e de extrema vulnerabilidade pelos sujeitos violados, dificultando o seu rompimento. Por essa razão, as campanhas de esclarecimento e o fortalecimento das redes de proteção social e de atendimento são fundamentais para dar suporte aos sujeitos violados e às famílias, para conseguirem, com segurança, romper o ciclo de violência e ter o atendimento especializado necessário de apoio ao restabelecimento físico e psíquico. Sendo assim, o abuso sexual caracteriza-se pela busca do agressor do próprio prazer sexual diante dos sujeitos violados sem condições físicas e psíquicas para deliberar pela anuência dessa relação.

O Estado tem competência para intervir na vida privada, e o poder público não pode mais fazer vistas grossas a essas ocorrências, pois, desde a denúncia, é sua obrigação proteger a vítima de abuso sexual. Não somente o poder público como qualquer sujeito da sociedade pode ser partícipe multiplicador e contribuir para a tomada de consciência de que tal violência é crime e que todos precisam fazer parte desse enfrentamento. Nas duas últimas décadas, políticas, legislações e campanhas têm se intensificado no intuito de coibir essa prática.

O abuso sexual de crianças e adolescentes é um assunto que durante muitos anos foi tratado como tema proibido, ou de temática de responsabilidade dos cuidados da família, resultando em uma ocultação das relações sexuais entre adultos e crianças. Dessa forma, a preocupação com esse tipo de violência só atingiu o seu auge na década de 1970 – não obstante, a sua existência e as suas consequências terem sido analisadas por profissionais em diferentes momentos do século XX (FÁVERO, 2003). Todavia, a repercussão do assunto ganha maior visibilidade nos anos de 1990, com o ECA e a determinação social de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos.

Voltando à violência intrafamiliar, faz-se necessário entender que se trata de um fenômeno que possui diferentes escalas e formas graves de se manifestar, fazendo parte de uma sucessão de fatos em que a sua expressão mais grave é quando há o homicídio. “A violência intrafamiliar expressa dinâmicas de poder/afeto, nas quais estão presentes relações de subordinação/dominação” (BRASIL, 2002, p. 16).



Em atenção ao ECA, de acordo com Azambuja (2004), “os casos de violência sexual intrafamiliar, assim como a maioria de suspeita ou confirmação de maus-tratos praticados contra a criança ou adolescente devem ser comunicados ao Conselho Tutelar”, instituição considerada uma das portas de entrada de registro dessas ocorrências.

Para Chauí (2003), a violência não é uma violação ou transgressão de normas, regras e leis, mas sim a conversão de uma diferença e de uma assimetria em uma relação hierárquica de desigualdade entre os sujeitos, com fins de promover a dominação, a exploração e a opressão, que se efetiva na passividade e no silêncio. De acordo com a autora, a violência mostra-se ligada ao poder, pois, se um domina de um lado, do outro está o sujeito dominado, violentado, ou seja, fica estabelecida uma relação de forças em que um polo se caracteriza pela dominação e o outro pela coisificação. Porém, nem a violência nem o poder são fatores naturais, intrínsecos ao ser humano. Ambos são frutos de dado contexto social, político e econômico. Nesse sentido, Araújo (2002) argumenta que a violência é uma violação do direito de liberdade, do direito de ser do sujeito da própria história, isto é, a liberdade é uma capacidade e um direito fundamental do ser humano.

A violência seria, então, toda e qualquer forma de opressão, de maus-tratos e de agressão, tanto no plano físico como no emocional, que contribuem para o sofrimento de uma pessoa. Desse modo, várias serão as consequências deixadas pelo abuso sexual, sendo presentes, principalmente, quando ocorridas em fases da vida em que se compreendem a infância e a adolescência, que constituem um período de desenvolvimento do psiquismo do ser, que ainda se encontra frágil e vulnerável em razão do seu processo de formação e vivência de conflitos, entendendo-se que, quanto mais cedo ocorrerem a violência e o seus prolongamentos, maiores são as chances de danos psíquicos irreversíveis.

Assim, as consequências psicológicas do abuso sexual contra crianças e adolescentes variam de acordo com a idade da vítima e do agressor, o grau de relação entre eles, a duração e a frequência do abuso, o tipo e a gravidade do ato, bem como as reações do ambiente. Portanto, as consequências do abuso sexual são diferentes de criança para criança e se dão de formas e níveis variados, dependendo da condição física e psíquica da vítima, das circunstâncias em que ocorre o abuso e da sua duração, como também do ambiente familiar na qual a criança está inserida.

Em seu desenvolvimento, os sujeitos violados podem apresentar manifestações como automutilação e tentativas de suicídio, isolamento afetivo, impulsividade e agressão sexual, transtornos de personalidade e de estresse pós-traumático, entre muitos outros. Azambuja

(2004, p. 43) assim conclui: “qualquer que seja o tipo de violência, ela impõe à criança sobrevivente profundas marcas no seu desenvolvimento físico e emocional”.

A especificidade em relação ao cuidado da criança e do adolescente se sustenta em virtude da noção de que estes são dependentes de adultos e a eles subordinados, de forma que são incapazes de se defender, principalmente daquelas pessoas que deveriam protegê-los e que socialmente acabam tendo sobre eles um poder constituído.

Não obstante, pode-se classificar o abuso sexual também como extrafamiliar, que é quando, como já sugere o nome, a violência acontece com alguém que não é da família e sempre fora do âmbito familiar. O agressor, por sua vez, torna-se amigo da vítima, ganha confiança e comete o abuso; posteriormente, usa de artifícios para se aproximar das pessoas com laços consanguíneos com a criança. O abuso sexual extrafamiliar trata-se de uma violência em que crianças e adolescentes são vitimados por pessoas adultas ou adolescentes com os quais não possui vínculos parentais.

Na maioria dos casos de abuso sexual extrafamiliar, o abusador é alguém conhecido que inspira confiança no sujeito violado, deixando-o vulnerável, podendo ser um amigo da família, vizinhos, profissionais da Educação, médicos, líderes religiosos, entre outros – mas também pode acontecer de ser uma pessoa desconhecida (em casos de violência em lugares públicos). O abuso sexual extrafamiliar pode incorrer em ameaças por parte do abusador e fazer com que a vítima se torne incapaz, bem como se sentir “culpada” pelo ocorrido, ou sendo a ela atribuída a culpa, como nos casos em que o machismo e o patriarcado demarcam questões da roupa, do lugar e do suposto comportamento que contribuiria para a facilitação da ocorrência da violência.

Como observado por Antoni e Koller (2001), muito grave é outro fator com relação ao abuso extrafamiliar em famílias de nível socioeconômico baixo, quando muitas crianças são envolvidas nessa prática abusiva pela própria família, que por vezes sobrevive da relação de troca do corpo da criança e do adolescente por bens materiais de primeira necessidade, tais como alimentação, moradia, entre outros, e não especificamente por uma remuneração em dinheiro. No entanto, quando há essa troca, o abuso é considerado exploração sexual, que é outra forma de ocorrência da violência sexual. Essas constatações, no entanto, evidenciam a violência provocada pela miserabilidade econômica e afetiva à qual está exposta essa população.

## 2.4. GÊNERO E FEMINIZAÇÃO NA PROBLEMÁTICA DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Para fins deste estudo, a problematização da categoria gênero mostrou-se essencial, uma vez que se trata de uma temática central na concretização dos estudos sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes, considerando a evidência já sinalizada anteriormente de que a maioria dos sujeitos violados são meninas e a maioria dos violadores são sujeitos do sexo masculino.

Ressalta-se que, mesmo diante dos avanços sociais mediante legislação, ainda vivemos em uma sociedade centrada em valores machistas, na qual o adulto macho é quem dita as regras, desrespeitando mulheres, crianças e adolescentes. O resultado dessa combinação não poderia ser outro, senão o predomínio da desigualdade entre os gêneros, na qual o sexo masculino, geralmente, tem prioridades sobre o feminino, seja em aspectos sexuais, sociais ou econômicos. Nesse ponto, relatórios de organismos nacionais e internacionais têm apontado a supremacia patriarcal e antropocêntrica, sendo esses subsídios reunidos na elaboração de tratativas internacionais pela ONU nas últimas décadas, nas quais, até 2018, o Brasil tinha participação ativa.

As categorias homens e mulheres colaboram para designar a desigualdade existente entre esses sujeitos. A respeito da igualdade de gênero, discurso recorrente na atualidade, Saffioti (2004, p. 50) afirma: “a igualdade só pode ser obtida por meio da conquista da autonomia por parte das mulheres”. Ao longo do tempo, houve grande mobilização de mulheres e algumas modificações são hoje vistas, como direito ao voto, trabalhar em ambientes antes tidos como estritamente do universo masculino, escolher o próprio caminho a seguir, mas o cenário ainda é longe do igualitário e ideal para um mundo que se quer justo.

Em sua obra, Saffioti (2004) proporciona uma reflexão quando trata de “maternagem e paternagem”, ações relacionadas aos cuidados com os filhos, próprias de mãe e de pai, respectivamente. A autora relata o modelo social hegemônico que define de maneira clara os papéis de homens e mulheres no cuidado com a criança e a adolescente. Aos primeiros cabe o dever de prover a família com o sustento, embora a mulher também possa fazê-lo e tem se tornado com maior frequência essa modificação de responsabilização. Ainda assim, o discurso hegemônico trata as mulheres como responsáveis pelas atividades domésticas e de cuidado em relação à educação e aos cuidados higiênicos e criação dos filhos. Tais elementos são elencados pela definição da ideia de “maternagem”: para exercer essa tarefa, de acordo com a autora, a mulher “não precisa, necessariamente, ser a mãe da criança; pode ser uma parenta, uma amiga

ou pessoa para isso assalariada” (SAFFIOTI, 2004, p. 56). Com isso, a mulher tem um acesso maior à intimidade da criança, no sentido de conhecê-la em sua totalidade, sem pudores em relação ao corpo, por exemplo – o que talvez explique o baixíssimo número de abuso sexual contra crianças e adolescentes cometidos por mulheres.

A paternagem, por sua vez, necessariamente se trata dos cuidados dispensados aos filhos e filhas pelo pai biológico. Por não ser comum o próprio pai cuidar do seu rebento, imagine um parente, um amigo? Nesse tipo de ação paterna familiar, o pai não tem acesso ao seu filho, no sentido dos cuidados básicos, como dar banho, trocar a roupa do bebê, pôr o filho para dormir, proporcionando-lhe carinhos e afagos. Com relação à ausência desses acompanhamentos, Saffioti (2004, p. 56) relata: “Como o pai não paterna, não se cria aquele vínculo profundo entre filho e pai”. Ao homem é determinada a ideia de propriedade em relação aos filhos, o que os torna desprovidos de cuidados, como no caso do que se espera das mulheres no imaginário social.

Essa discussão é importante, pois mostra como os cuidados dispensados às crianças, desde as primeiras fases da vida, podem determinar aos pais e familiares condutas negativas que deixam marcas, muitas vezes invisíveis, mas de intensidade imensurável e danos também muitas vezes irreparáveis. Saffioti (2004) vai mais além, apontando o fato de a mulher, por meio da maternidade, assumir o cuidado mais amplo com a criança, e o pai não o ter simplesmente porque a ele não cabe esse tipo de prática, “tipicamente” e obrigatoriamente imputado ao universo feminino. Com relação a esse consenso, a mesma autora revela que, ao manter esse contato cotidiano com o filho ou filha, a mãe “não alimenta nenhuma curiosidade com relação ao corpo da criança”, ao contrário do pai, que não possui esse contato exatamente porque não “paterna” (SAFFIOTI, 2004, p. 57). Esses elementos podem ajudar bastante a pensar sobre as razões que têm alimentado essa desproporcionalidade entre homens e mulheres na disseminação de casos de violência sexual praticada contra crianças e adolescentes.

O que se evidencia com os estudos de Saffioti (2004) a respeito desse alto índice de vitimização feminina de abuso sexual é realmente algo que está posto na sociedade graças ao modelo patriarcal machista que ainda persiste e sustenta a ideia de poder que esse sistema alimenta. Diante dos argumentos apontados pela autora, chega-se à inferência sobre a caracterização dos sujeitos violados, o seu processo de vulnerabilidade física e psíquica e o predomínio do sexo masculino como praticantes desse tipo de violação.

### 3. ASPECTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA: OS CAMINHOS DA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

O processo de investigação requer compromisso social, responsabilidade, organização, técnica, elementos fundamentais que buscam garantir a execução de uma pesquisa e sua credibilidade. Nesse sentido, a ciência moderna tem sido essencial para se compreender a realidade social, que é fruto das ações humanas mediadas pelos contextos históricos. Para Kuhn (2011), a ciência tem por objetivo se debruçar sobre problemas no intuito de desvendar enigmas e encontrar soluções, como em uma montagem de quebra-cabeças, por meio de uma unidade metodológica de procedimentos antes centrada no estabelecimento de paradigmas, havendo, porém, na era mais recente, a ocorrência de sua ruptura, o que não significa uma volta à pré-ciência. A postura investigativa e seus elementos são essenciais para a fundamentação do compromisso social da ciência e seu fortalecimento, o que se faz por intermédio das instituições públicas, que têm aprimorado os instrumentos e as interlocuções das diversas áreas do conhecimento mediante políticas de pós-graduação no país. Nesse ponto, a Região Norte tem trilhado esse fortalecimento em meio à organização e aos investimentos realizados pelas universidades públicas e instituições atuantes no campo de investigação.

Em relação aos fenômenos sociais, a busca de sua compreensão perpassa pela identificação do comportamento humano (objeto dos contextos históricos e culturais), não podendo ficar restrito ao processo de equações estatísticas da pesquisa quantitativa. Por conta disso, a ciência desenvolveu o método qualitativo, ainda que não despreze em suas análises necessariamente os dados quantitativos. No entanto, de acordo com Lüdke e André (1986), a pesquisa qualitativa, sobretudo no campo da Educação, contribui para investigar de maneira ampla o objeto de estudo levando em consideração os símbolos, as crenças, as relações sociais de diferentes grupos e o tempo histórico, não sendo possível o aprisionamento do fenômeno social como algo universal, como ocorre nos estudos experimentais, de modo que a pesquisa em tela tem como base a investigação de cunho qualitativa.

Para obter o seu reconhecimento científico e a notória confiabilidade, a pesquisa necessita atender aos procedimentos técnicos no desenvolvimento das etapas que compreendem a organização do projeto com base no objeto de pesquisa e a definição de seus objetivos e os procedimentos metodológicos a serem seguidos. Lüdke e André (1986, p. 15) sinalizam que, “geralmente, o pesquisador desenvolve a sua investigação passando por três etapas: exploração, decisão e descoberta”. Nesse contexto, é necessário fazer as escolhas adequadas entre o tipo de

pesquisa e os instrumentos de coleta e de análise dos dados, mantendo a afinidade teórica entre esses elementos para que sejam validadas todas as etapas e os procedimentos realizados.

No caso deste estudo, em virtude da caracterização do fenômeno social, como já abordado, não há outra forma que não a pesquisa de cunho qualitativo para sua compreensão. Essa perspectiva tem se fortalecido desde a década de 1970, como explica Kuhn (2011), desde a quebra dos paradigmas e do avanço das ciências humanas e sociais, ao se desassociar dos modelos de investigação das ciências físicas e naturais, como contextualizam Lüdke e André (1986). Nesse cenário, a Educação enquanto campo de conhecimento científico também passa a ter sua visibilidade, com base em diferentes categorias e problemáticas, como é o caso da investigação das situações de violência, tendo como referência o espaço escolar, ou conexão com esse ambiente, e sujeitos a ele vinculados.

### 3.1. TIPO DE PESQUISA

Como antes mencionado, este trabalho tem uma abordagem qualitativa e se baseia em um estudo bibliográfico do tipo “estado do conhecimento”, com a finalidade de lançar à luz a problemática da violência sexual e a sua repercussão no meio acadêmico/científico, particularmente nas duas últimas décadas. Estado do conhecimento é descrito como “[...] identificação, registro, categorização que levem à reflexão e síntese sobre a produção científica de uma determinada área, em um determinado espaço de tempo, congregando periódicos, teses, dissertações e livros sobre uma temática específica. [...]” (MOROSINI; FERNANDES, 2014, p. 155).

Em razão dos prazos e das condições da pandemia, limitaram-se as possibilidades de abordagens e de instrumentos de investigações, e, em relação ao marco temporal, a pesquisa realizada levou em consideração, para o levantamento de dados, o período de 2010 a 2020.

Inicialmente, o trabalho seria realizado na Comarca de Vulneráveis de Boa Vista/RR, com vistas a analisar os processos em andamento relacionados às violações sexuais contra crianças e adolescentes, tendo como objetivo analisar a participação das escolas no contexto de identificação e notificação dos casos. Porém, dada as limitações das atividades presenciais em virtude das condições da pandemia e os riscos de contaminação, foi preciso alterar o objeto de pesquisa/lócus. Desse modo, os resultados apresentados são referentes a uma pesquisa retrospectiva, paralelamente relacionados em um debate com a legislação, que consiste nas informações extraídas de fonte escrita sobre a problemática envolvendo a violência sexual contra crianças e adolescentes.

A pesquisa bibliográfica concentrou-se nas produções de estudos apresentados no período indicado, com base no levantamento realizado no *site* de Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD). Como apoio, este trabalho também recorreu ao aparato legal concernente ao tema de leis e planos voltados ao problema de pesquisa, que buscou responder ao seguinte questionamento: “Qual a participação da escola no processo de identificação e de encaminhamentos de casos de violência contra crianças e adolescentes?”. Na investigação, procurou-se identificar as características peculiares e gerais do objeto de pesquisa e de evidências sobre sua ocorrência. Desse modo, o levantamento identificou 19 estudos, sendo 5 teses e 13 dissertações, em um recorte inicial de 154 trabalhos.

Na compreensão do fenômeno social, a pesquisa é de cunho qualitativo, que, de acordo com Lüdke e André (1986, p. 11-13), é definida levando em conta as seguintes características, apontadas por Bogdan e Biklen (1982).

1. A pesquisa qualitativa tem o ambiente natural como a sua fonte direta e o pesquisador como o seu principal instrumento. [...]
2. Os dados coletados são predominantemente descritivos. [...]
3. A preocupação como processo é muito maior do que com o produto. [...]
4. O significado que as pessoas dão às coisas e à sua vida são focos de atenção especial pelo pesquisador. [...]
5. A análise dos dados tende a seguir um processo indutivo. (BOGDAN; BIKLEN, 1982 apud LÜDKE; ANDRÉ, 1986, p. 11-13).

As características indicadas pelas autoras trouxeram importantes contribuições para os estudos no campo da Educação e dos estudos qualitativos. Lüdke e André (1986) ressaltam que a concepção de neutralidade, antes apontada como elemento fundamental para garantir a credibilidade científica, coloca-se em suspenso, pois a pesquisa qualitativa tem como pressupostos que:

Os fatos, os dados não se revelam gratuita e diretamente aos olhos do pesquisador. Nem este os enfrenta desarmado de todos os seus princípios e pressuposições. Ao contrário, é a partir da interrogação que ele faz os dados, baseada em tudo o que ele conhece do assunto [...]. (LUDKE; ANDRÉ, 1986, p. 4).

Logo, o estudo em tela não pode prescindir desse método, que tem as características adequadas para a realização da pesquisa sugerida e do objeto investigado, atendendo aos desafios atuais para responder aos problemas apresentados, especialmente, no campo da Educação. Nesse sentido, a análise bibliográfica é uma técnica importante na pesquisa qualitativa, para complementar dados extraídos de outras técnicas ou revelar novas óticas de um objeto em estudo.

Vale ressaltar que a definição desse tipo de pesquisa e sua adequação à pesquisa qualitativa também são salientadas por Gil (2008, p. 65):

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho desta natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. Boa parte dos estudos exploratórios pode ser definida como pesquisa bibliográfica. A principal vantagem da pesquisa bibliográfica está no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente.

Desse modo, observa-se que os elementos essenciais para a garantia de um estudo científico de cunho qualitativo bibliográfico para serem validados devem levar em conta os aspectos gerais apontados por Lüdke e André (1986) e, de modo especial, atendendo às condições mencionadas por Gil (2008) – principalmente no contexto da pandemia, em situações de procedimentos com aproximação direta com os sujeitos de pesquisa, como é o caso da entrevista, que seria inviável, uma vez que fora instituído isolamento social no protocolo de controle da covid-19.

### 3.2. PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS

Por se tratar de uma pesquisa qualitativa de cunho bibliográfico, este trabalho levou em conta nos procedimentos de coleta a definição dos artigos válidos atendendo aos objetivos demarcados, efetivamente contribuindo para responder o seu problema, obedecendo a delimitação estabelecida. Uma das vantagens apontadas por Lüdke e André (1986) em relação aos procedimentos de coleta de dados relacionados à pesquisa qualitativa de cunho bibliográfico é o baixo custo desse procedimento, além da disponibilização de tempo e de atenção do pesquisador para a seleção do material em conformidade com o objeto de pesquisa e os seus objetivos. Justifica-se a escolha desse tipo de pesquisa e modelo de coleta em virtude da situação da pandemia, que tem dificultado as coletas de dados mais diretos, como a entrevista.

Sabe-se que a pesquisa bibliográfica consiste na leitura, análise e interpretação de livros, periódicos, produções científicas, entre outros materiais produzidos sobre determinada problemática, de modo que os procedimentos de coleta estão submetidos às fontes impressas ou disponíveis de maneira *on-line*, que resguardam a sua veracidade e cientificidade.

Do mesmo modo, as produções documentais também requerem a comprovação de que retratam de maneira fidedigna determinada realidade, assegurando as fontes de produção, bem como a responsabilidade pela produção do material.



### 3.2.1. Instrumentos de coleta de dados

Essa etapa da pesquisa objetivou escolher o instrumento de coleta adequado ao tipo de pesquisa e à proposta de informação a ser coletada para responder ao problema de pesquisa considerando o objeto estudado. Dessa maneira, o levantamento bibliográfico, para fins deste estudo, constitui-se um instrumento de coleta apropriado. No entanto, a coleta exige do pesquisador paciência, perseverança e esforço pessoal para identificação, seleção e registro dos dados de maneira adequada.

Outro aspecto importante, relata Lakatos (2003, p. 165), é “o perfeito entrosamento das tarefas organizacionais e administrativas com as científicas”, obedecendo aos prazos estipulados, aos orçamentos previstos, ao preparo do pessoal. Quanto mais planejamento for feito previamente, menos desperdício de tempo haverá no trabalho de campo propriamente dito, facilitando a etapa seguinte.

São vários os procedimentos para a realização da coleta de dados, que variam de acordo com as circunstâncias ou com o tipo de investigação. Nesta pesquisa em tela, o levantamento de produção bibliográfica de estudos voltados à violência sexual é o principal instrumento de coleta de dados adequado, com a finalidade de captar em meio digital ou impresso dados necessários para responder à questão de pesquisa proposta.

Desse modo, para a seleção das teses e dissertações, foram utilizadas as seguintes categorias: ano de defesa, instituição, objetivos da pesquisa. Para fins de caracterização do fenômeno e dos sujeitos envolvidos, foram analisadas as categorias: sexo, idade, proximidade entre vítima e agressor.

De acordo com Marconi e Lakatos (1999), a coleta de dados é uma fase da pesquisa a que se dispensa mais tempo do que o estimado, tornando-a cansativa. Isso exige do pesquisador concentração, paciência e esforço, além da atenção na manipulação dos registros dos dados, bem como um bom preparo anterior. Sendo a pesquisa qualitativa aquela que busca informações detalhadas sobre o fenômeno e sua subsequente descrição e análise, a validação das informações recolhidas com base nos objetivos de pesquisa é essencial, considerando de que época se trata o material já produzido sobre a temática, o detalhamento da informação e o período estabelecido para averiguação.

### 3.3. PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DE DADOS

#### 3.3.1. Técnicas de análise de dados

Uma vez reunidos os dados obtidos, o passo seguinte requer seleção, validação, análise e interpretação, constituindo-se o núcleo central da pesquisa. Para Best (1972, p. 152, tradução livre), “representa a aplicação lógica dedutiva e indutiva do processo de investigação”. A importância dos dados está não em si mesmo, mas em atender ao processo de investigação orientado pelos objetivos de pesquisa com vistas a responder ao problema enunciado.

Para o tratamento de dados, utilizou-se a técnica de análise de conteúdo de Bardin (2010, p. 35), “objetivando-se conhecer, analisar e transcrever os significados presentes no conteúdo”. Essa técnica se constitui de três fases importantes: prévia análise, exploração do material e o tratamento dos resultados.

Bardin (2010) classifica como “pré-análise” a primeira fase, que compreende a organização do material coletado e a verificação preliminar do que de fato atende aos objetivos pretendidos. Para esta pesquisa, essa etapa envolveu a análise das produções científicas e das leis e planos selecionados, observando se cumpriram o papel classificado pela autora como sendo a “leitura flutuante”, com a finalidade de atender aos objetivos propostos específicos a que se propõem no primeiro momento, selecionando *a priori* esse material coletado para a análise posterior – possibilitando, no caso desta pesquisa, identificar os casos de violência sexual contra crianças e adolescentes.

A segunda fase, por sua vez, refere-se ao processo de exploração do material visando à codificação e à categorização em consonância com o objeto de pesquisa. Para fins de estudo, as categorias de análise “crianças e adolescentes” e “violência sexual” foram constituídas com base na decodificação das informações de cada documento e na categorização por meio de indicadores – tipo de abuso, idade, abusador, participação da escola na identificação e encaminhamento de casos, rede de proteção social de crianças e adolescentes – confeccionando um panorama dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes dispostos no banco de dados e no período elegido.

Feita essa codificação e apontadas as unidades de registro e as unidades de contexto, a terceira fase envolve a análise dos resultados obtidos para fins de produzir as inferências sobre a problemática estudada. Agora, o analista precisa classificar o conjunto de recortes ou elementos relativamente dispersos selecionados nas etapas anteriores, mas só classificar não permite a realização da análise. Para obter resultados pretendidos, o pesquisador precisou

também reagrupar os sintagmas por analogia, de modo que o atendimento a eles contribuísse para a inferência, que acaba por ser um tipo de interpretação bastante complexo. Para isso se atentou para os seguintes critérios:

semântico (categorias temáticas), sintático (os verbos e os adjetivos), léxico (classificação das palavras segundo o seu sentido, com emparelhamento dos sinônimos e dos sentidos próximos) e expressivo (classificam as diversas perturbações da linguagem). (BARDIN, 2010, p. 145).

Para Bardin (2010, p. 133), esses achados se apoiam “nos elementos constitutivos do mecanismo clássico da comunicação: por um lado, a mensagem (significação e código) e o suporte ou canal; por outro, o emissor e o receptor”. O emprego dessa metodologia, desde o início, exigiu eficácia e tanto mais ao se chegar à fase de categorização, que demandou muito tempo, acuidade mental bem trabalhada, grande capacidade de abstração para juntar os sintagmas e, principalmente, organização no pensar as articulações teóricas que necessitam de ser realizadas para respaldar as ideias. Chegou-se, dessa forma, à terceira fase, que visa à interpretação desses documentos analisados, alicerçada nas categorias de análise, que serão fundamentadas por meio de bases epistemológicas e legais na sustentação do estudo em tela.

#### 4. A ESCOLA COMO PARTÍCIPE DO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTOS DE CASOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL

Nos últimos anos, as várias iniciativas de estudos, pesquisas, implementação de leis e desenvolvimento de políticas, programas e serviços destinados ao enfrentamento da violência sexual, tanto em âmbito nacional quanto internacional, proporcionaram avanços substanciais no que se refere à sua caracterização.

A presente seção tem como objetivo analisar estudos realizados no período de 2010 a 2020, indexados na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), apresentando como objetos de investigação a problemática da violência sexual contra crianças e adolescentes e o envolvimento da escola nesse contexto, sobretudo com relação ao processo de identificação e encaminhamento de casos dessa natureza. Dessa maneira, os descritores utilizados para seleção foram: violência sexual contra crianças e adolescentes; a escola e o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes

Considerando o princípio de Bardin (2010) acerca do uso de grelhas de análise de conteúdo, aplicou-se o recorte mais preciso em relação ao tema da pesquisa, complementando com informações codificadas em categorias.

Com base no banco de dados consultado, o aporte resultou em um levantamento de 13 dissertações e 5 teses.

Quadro 2 – Seleção de produção científica acerca do da violência sexual contra crianças e adolescentes, a escola e o seu enfrentamento

TÍTULO	AUTOR	OBJETIVOS	TIPO DE DEFESA INSTITUIÇÃO	ANO/DEFESA
Estudo sobre notificação de violência doméstica infanto-juvenil por educadores da rede pública de ensino de Fortaleza/CE.	ROCHA, Fabíola de Castro	Identificar a atitude dos educadores da rede municipal de ensino de Fortaleza/CE, quanto à notificação de casos suspeitos ou identificados de violência doméstica infanto-juvenil no seu cotidiano de trabalho;  Identificar o conhecimento do educador acerca das manifestações relacionadas com a ocorrência de violência doméstica em crianças e adolescentes;	Dissertação UNESP	2010

		<p>Analisar a atitude do educador, no ambiente de trabalho, diante da suspeita ou na identificação da violência doméstica praticada contra criança/adolescente;</p> <p>Avaliar os fatores que interferem na notificação da violência doméstica infantojuvenil por parte desses profissionais.</p>		
Violência sexual e a formação de educadores: uma proposta de intervenção.	SANTOS, Rita de Cássia Ferreira dos	Verificar o conhecimento de alunos dos penúltimos anos dos cursos de licenciatura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP, sobre o tema violência sexual contra crianças e adolescentes e aplicar um programa de intervenção junto aos licenciandos.	Dissertação UNESP	2011
A participação das escolas de ensino fundamental de Breves/PA no enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes.	GUEDES, Leonildo Nazareno do Amaral	Analisar as ações realizadas pelas escolas públicas localizadas na cidade de Breves/PA que estão voltadas ao enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes a partir das propostas de enfrentamento apresentadas para a instituição escolar pela política pública, discutindo categorias fundamentais como currículo e formação de professores.	Dissertação UFPA	2012
Concepções de licenciandos sobre violência sexual e políticas educacionais.	IKEFUTI, Michelle Venâncio	Identificar o nível de conhecimento que os futuros professores dos cursos de licenciaturas de três <i>campi</i> da UNESP têm acerca da violência sexual e temas afins, bem como elucidar se essa temática é trabalhada dentro dessas faculdades.	Dissertação UNESP	2012
Pessoas em minha vida: o apego e os vínculos afetivos de crianças vítimas de abuso sexual.	SOUZA, Viviane Manfre Garcia de	Verificar a qualidade do apego de vítimas de ASI, acreditando que a experiência tenha grande influência no desenvolvimento das relações afetivas da criança, podendo alterar seu padrão de apego até a vida adulta.	Dissertação USP	2012

<p>Violência sexual infantil: estudo das ocorrências registradas na rede de proteção de Curitiba e as formas de enfrentamento na atenção básica.</p>	<p>GRAZIANO, Ana Paula</p>	<p>Compreender as características da violência sexual contra a criança e suas formas de enfrentamento na atenção básica. O cenário de estudo foi a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco para a Violência, situada no município de Curitiba/PR.</p>	<p>Dissertação USP</p>	<p>2012</p>
<p>Avaliação da implementação das ações de enfrentamento ao abuso sexual contra crianças e adolescentes em escolas públicas de ensino fundamental do bairro do Guamá – Belém/PA.</p>	<p>LIRIO, Flavio Corsini</p>	<p>Avaliar a implementação da política pública de enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes em escolas públicas de ensino fundamental do Guamá, bairro em Belém/PA.</p>	<p>Tese UFPA</p>	<p>2013</p>
<p>Violência sexual contra crianças e adolescentes: a participação das escolas públicas municipais da cidade de Imperatriz do Maranhão na rede de enfrentamento.</p>	<p>IBIAPINA, Aricelma Costa</p>	<p>Analisar a participação das escolas públicas de ensino fundamental do município de Imperatriz/MA na rede de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.</p>	<p>Dissertação UFPA</p>	<p>2013</p>
<p>Gritos do silêncio: o professor frente à violência sexual contra crianças e adolescentes no espaço escolar.</p>	<p>VAGLIATI, Ana Carla</p>	<p>Conhecer como os professores lidam com a violência sexual no espaço escolar: se sabem identificar sinais de violência sexual em seus alunos e quais suas ações frente a esse fenômeno.</p>	<p>Dissertação UNIOESTE</p>	<p>2014</p>
<p>Vivências de situações de violências por crianças e adolescentes de 11 a 18 anos moradoras do Recanto das Emas, Distrito Federal.</p>	<p>RIBEIRO, Iglê Moura Paz</p>	<p>Dimensionar e conhecer, de maneira exploratória e descritiva, as situações de violências vividas por crianças e adolescentes de 11 a 18 anos nos cenários de escolas públicas.</p>	<p>Tese UnB</p>	<p>2015</p>

A participação da escola no enfrentamento da exploração sexual contra crianças e adolescentes em municípios impactados por grandes projetos minero-metalúrgicos: um estudo de caso em Juruti (PA).	BARROS, Marilene Maria Aquino Castro de	Analisar as ações de enfrentamento implementadas pelas escolas do município de Juruti/PA no combate à exploração sexual contra crianças e adolescentes.	Tese UFPA	2016
Enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes realizado na Escola Dom Rino Carlesi no município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.	LEAL, Cleumir Pereira	Compreender de que forma o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes tem sido realizado na escola Dom Rino Carlesi.	Dissertação UFPA	2016
A história da criação do Papo Jovem: um projeto de educação sexual integrado ao currículo de uma escola de ensino fundamental e médio.	BUENO, Rita Cássia Pereira	Conhecer como ocorreu a institucionalização da educação sexual em uma escola da rede privada de ensino na cidade de Jaguariúna/SP a partir da trajetória histórica do Projeto Papo Jovem.	Dissertação UNESP	2018
Currículo escolar e enfrentamento à violência sexual intrafamiliar contra a criança e o adolescente no município de São Paulo.	NERI, Juliana Fonseca de Oliveira	Construir conhecimentos sobre a presença da Violência Sexual Intrafamiliar (VSI) no âmbito da escola em suas implicações para o currículo escolar de modo que fosse possível aprimorar o atendimento de crianças e adolescentes em situação de aprendizagem.	Tese PUC-SP	2018
O enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes: o caso de uma escola da rede pública municipal de Santarém/PA.	SOUSA, Andreia Riker Soares de	Analisar ações desenvolvidas pela escola no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.		2018

A participação da Rede Municipal de Educação em Altamira na rede de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.	BARROS, Tony Gleydson da Silva	Analisar a participação da Rede Municipal de Educação de Altamira no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.	Dissertação UFOPA	2020
O grito do silêncio: abuso sexual infantil, proteção integral e família – a violência doméstica intrafamiliar e os desafios do Sistema de Garantia de Direitos.	TEODORO, Carla Cristina	Compreender como a violência ocorria no interior das famílias e como esses abusos eram mantidos e quais eram os seus reflexos na sociedade.	Dissertação PUC-SP	2019
A violência sexual contra crianças e seus desdobramentos no ambiente escolar.	FERREIRA, Edna	Identificar e analisar os desdobramentos, no ambiente escolar, da violência sexual contra crianças, bem como os obstáculos que impedem a atuação dos educadores no enfrentamento das situações de violência sexual contra os educandos.	Tese PUC-SP	2020

UNESP: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”; UFPA: Universidade Federal do Pará; USP: Universidade de São Paulo; UFPA: Universidade Federal do Pará; UNIOESTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná; UnB: Universidade de Brasília; PUC-SP: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; UFOPA: Universidade Federal do Oeste do Pará.

Fonte: Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações.

Elaboração da autora.

Os estudos selecionados apresentam a dimensão e a inserção da temática sobre violência sexual contra crianças e adolescentes em diversos campos do conhecimento científico, com ênfase na escola como partícipe desse processo. Os debates miram questões relacionadas à formação de professores, currículo, participação da escola, articulação entre escola e rede de proteção, demonstrando a amplitude que a Educação tem enfrentado como demanda diante da problemática da violência sexual contra crianças e adolescentes, especialmente na última década.

Os títulos e objetivos de pesquisa evidenciam a educação como elemento central do processo de investigação e uma pluralidade de sujeitos e temas envolvendo o ambiente escolar como propício à investigação sobre os processos de identificação e de encaminhamentos de casos de violações sexuais praticados contra crianças e adolescentes.



Para fins desta investigação, foi evidenciada a categorização de três elementos, a saber:

1. A contextualização da problemática da violência sexual, com recorte para o abuso sexual de acordo com análise de teses e dissertações com foco na participação da escola nesse contexto.
2. A identificação e o encaminhamento de casos de abuso sexual partindo da escola.
3. As fragilidades e as possibilidades da Educação no enfrentamento ao abuso sexual contra crianças e adolescentes.

Os resultados encontrados com base nas categorias prévias de análises apresentadas estão presentes nas subseções a seguir.

#### 4.1. A ESCOLA COMO PARTÍCIPE DA REDE DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A discussão do fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes ganha maior notoriedade no território nacional na década de 1990 – embora essa visibilidade e inserção nos estudos acadêmicos tenham maior aporte de estudos nos anos 2000. Também ocorreu maior empenho social com as campanhas disseminadas pelo “18 de Maio”, instituído pela Lei n.º 9.970, despertando maior interesse e sensibilização sobre a temática, assim como o conhecimento e a consciência acerca do fenômeno. Ainda que, de acordo com o Guia escolar: identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes,

um fator complicador é que, de modo geral, os crimes sexuais cometidos contra crianças e adolescentes estão cercados de preconceitos, tabus e silêncios, o que dificulta sua denúncia às autoridades, contribuindo para o subdimensionamento do problema e o alto índice de impunidade dos autores desse tipo de violência. (SANTOS, B., 2011, p. 13).

A Educação, por sua vez, passou a ser referência como equipamento primordial para o enfrentamento da violência sexual com a elaboração do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes (PNEVSCA), fazendo constar a escola como equipamento vinculado ao Eixo Prevenção, no qual se observa com clareza a importância atribuída a esse espaço, que pode “assegurar ações preventivas contra o abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes, fundamentalmente pela educação, sensibilização e autodefesa” (BRASIL, 2013, p. 27).

Nessa perspectiva e corroborando a ação número 1 do Eixo Prevenção estabelecida pelo PNEVSCA (BRASIL, 2013, p. 187), que determina que sejam promovidas ações educativas/formativas nos espaços de convivência de crianças e adolescentes para a prevenção ao abuso e/ou exploração sexual desses sujeitos visando garantir seus direitos sexuais, observando temas transversais como gênero, raça/etnia, orientação sexual, entre outros, o Guia escolar: rede de proteção à infância (BRASIL, 2011, p. 125) esclarece:

A escola tem papel importante na prevenção da exploração sexual comercial de adolescentes, em razão de sua função de informar e formar crianças e adolescentes. Uma maneira de fazer isso é discutir o tema com todos os membros da comunidade escolar. O modo mais produtivo de debater o assunto é inseri-lo em um programa transversal de educação para a saúde sexual, em que o desenvolvimento da sexualidade seja apresentado como um direito e sob uma visão positiva.

Discutir sobre sexualidade em sala de aula não é trabalho simples para muitos professores(as), uma vez que o assunto gera medos, ansiedades e inibições quanto à sexualidade. Por esse e outros motivos, tais profissionais não sabem como conduzir uma aula com crianças e adolescentes de forma clara, responsável e comprometida com a garantia de um desenvolvimento sexual saudável desses sujeitos.

De acordo com Rocha (2010), ainda é preciso rompermos e ressignificarmos alguns paradigmas sociais com bases legais de proteção à criança e ao adolescente e em relação a professores e demais profissionais que compõem a escola, em especial com a evidência de que a falta de formação inicial e contínua é um dificultador na inserção da escola nesse contexto de maneira mais qualificada.

Sobre a temática do enfrentamento ao abuso sexual de crianças e adolescentes, Lirio (2013) defende ser a escola um local estratégico para o fortalecimento dessa ação. Desde 2000, com a elaboração do PNEVSCA, a política pública destinada ao tratamento desse problema ganhou maior visibilidade e organicidade no Brasil. À guisa de ilustração, Lirio (2011, p. 13) ressalta:

o abuso sexual de crianças e adolescentes é a principal ocorrência registrada pelo Disque Direitos Humanos (2011) e pelos Conselhos Tutelares de Belém (2010). O bairro do Guamá – Belém/PA apresenta o maior índice de denúncias dessa natureza e as meninas são a maioria das vítimas. Esse contexto revela a relevância social do problema.

Segundo o autor, há debilidades apresentadas na política pública de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, e essa política não foi implementada nas escolas públicas de ensino fundamental do Guamá, Belém/PA. Crianças e adolescentes em idade escolar obrigatória são as principais vítimas de violência sexual. Por isso a importância da

inserção efetiva da escola na rede de enfrentamento com condições para identificar e notificar casos dessa natureza. Mas para isso é preciso fazer com que as políticas elaboradas com essa finalidade cheguem às unidades escolares, principalmente a política de formação, e que tenha intersecção com a política educacional.

As categorias prévias de análise apresentadas contribuíram para pensar a problemática da violência sexual e a Educação nesse contexto e sua articulação com a rede de proteção. Dessa maneira, seguem os eixos de análise selecionados de acordo com os estudos levantados que trazem à luz evidências sobre o conhecimento científico apurado no período de 2010 a 2020.

#### 4.1.1. A contextualização da problemática da violência sexual, com recorte para o abuso sexual, de acordo com análise de teses e dissertações com foco na participação da escola nesse contexto

Ao analisar os estudos selecionados, a começar pelas temáticas, há apontamentos sobre a problemática focando na categoria macro: a violência sexual. Alguns trabalhos apresentam em sua descrição uma análise específica que aborda uma das formas de ocorrência da violência: o abuso sexual e o tema da exploração sexual. Ainda dentro dessa contextualização geral, é possível perceber a demarcação sobre questões voltadas aos sujeitos envolvidos, em sua maioria uma abordagem compreendendo a unidade escolar, com base no trabalho em rede abarcando todos os sujeitos da escola e outros que buscaram entender a participação da figura dos professores nesse contexto. Também há um ponto importante relacionado ao currículo como eixo estruturante da discussão e da necessidade de disseminação desse conteúdo no ambiente escolar. O Quadro 3 apresenta as temáticas e os elementos centrais apontados nas teses e dissertações selecionadas para este estudo.

Quadro 3 – Temáticas estudadas e os elementos de contextualização do fenômeno

TÍTULO	AUTOR
Estudo sobre <b>notificação de violência doméstica</b> infanto-juvenil por educadores da rede pública de ensino de Fortaleza/CE.	ROCHA, Fabíola de Castro
Violência sexual infantil: estudo das <b>ocorrências registradas na rede de proteção</b> de Curitiba e as formas de enfrentamento na atenção básica.	GRAZIANO, Ana Paula
O grito do silêncio: abuso sexual infantil, proteção integral e família – a violência doméstica intrafamiliar e os <b>desafios do Sistema de Garantia de Direitos</b> .	TEODORO, Carla Cristina
Pessoas em minha vida: o apego e os vínculos afetivos de crianças vítimas de abuso sexual.	SOUZA, Viviane Manfre Garcia de
<b>EIXO TEMÁTICO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES</b>	
TÍTULO	AUTOR
Violência sexual e <b>a formação de educadores</b> : uma proposta de intervenção.	SANTOS, Rita de Cássia Ferreira dos
<b>Concepções de licenciandos</b> sobre violência sexual e políticas educacionais.	IKEFUTI, Michelle Venâncio
Gritos do silêncio: <b>o professor frente à violência sexual</b> contra crianças e adolescentes no espaço escolar.	VAGLIATI, Ana Carla
<b>A participação da Rede Municipal de Educação em Altamira na rede de enfrentamento da violência sexual</b> contra crianças e adolescentes.	BARROS, Tony Gleydson da Silva
Enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes realizado na Escola Dom Rino Carlesi no município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.	LEAL, Cleumir Pereira

Avaliação da implementação das ações de <b>enfrentamento ao abuso sexual contra crianças e adolescentes em escolas públicas</b> de ensino fundamental do bairro do Guamá – Belém/PA.	LIRIO, Flávio Corsini
Vivências de situações de violências por crianças e adolescentes de 11 a 18 anos moradoras do Recanto das Emas, Distrito Federal.	RIBEIRO, Iglê Moura Paz
<b>EIXO TEMÁTICO: ENCAMINHAMENTOS PARTINDO DA ESCOLA</b>	
<b>TÍTULO</b>	<b>AUTOR</b>
<b>A participação das escolas</b> de ensino fundamental de Breves/PA no enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes.	GUEDES, Leonildo Nazareno do Amaral
Violência sexual contra crianças e adolescentes: <b>a participação das escolas públicas</b> municipais da cidade de Imperatriz do Maranhão na rede de enfrentamento.	IBIAPINA, Aricelma Costa
A violência sexual contra crianças e seus <b>desdobramentos no ambiente escolar.</b>	FERREIRA, Edna
<b>O enfrentamento da violência sexual</b> contra crianças e adolescentes: <b>o caso de uma escola da rede pública</b> municipal de Santarém/PA.	SOUSA, Andreia Riker Soares de
<b>A participação da escola no enfrentamento da exploração sexual</b> contra crianças e adolescentes em municípios impactados por grandes projetos minero-metalúrgicos: um estudo de caso em Juruti (PA).	BARROS, Marilene Maria Aquino Castro de
<b>EIXO TEMÁTICO: CURRÍCULO ESCOLAR</b>	
<b>TÍTULO</b>	<b>AUTOR</b>
<b>Currículo escolar e enfrentamento à violência sexual</b> intrafamiliar contra a criança e o adolescente no município de São Paulo.	NERI, Juliana Fonseca de Oliveira
A história da criação do Papo Jovem: um projeto de <b>educação sexual integrado ao currículo</b> de uma escola de ensino fundamental e médio.	BUENO, Rita Cássia Pereira

Fonte: Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações.  
Elaboração da autora.

Importante ressaltar a centralização dos estudos sobre a participação das escolas no contexto do enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. As temáticas apontam inúmeras questões que atingem a escola e requerem delas determinadas respostas. A análise dos trabalhos selecionados evidenciou um conjunto de questões relacionadas e vivenciadas pela escola quando se trata da violência sexual, sobretudo com foco no abuso sexual, isso considerando a avaliação da contextualização das unidades escolares frente a essa problemática, suas capacidades e processos de intervenção possíveis, levando em conta a gravidade e a complexidade da situação, o impacto na vida dos sujeitos violados e de seus familiares e, conseqüentemente, no percurso do processo de aprendizagem e socialização no e fora do ambiente escolar.

Na análise, tem-se que a pesquisa de Ribeiro (2015) buscou dimensionar e conhecer, de maneira exploratória e descritiva, as situações de violências vividas por crianças e adolescentes de 11 a 18 anos nos cenários de escolas públicas.

As modalidades de violência analisadas foram abusos físicos, psicológicos e sexuais. Resultados: Foi frequente a fragmentação do núcleo familiar, com menos de 50% das crianças morando com ambos os genitores, bem como o sentimento de insegurança nas escolas associado a alta prevalência de violência física (85,4%), relacionada à violência psicológica (62,5%) e à violência de cunho sexual (34,7%). (RIBEIRO, 2015, p. 1).

Ribeiro (2015) informa que houve alta prevalência das várias formas de violências no ambiente familiar e escolar dessas crianças e adolescentes. Tanto no Brasil como em pesquisas internacionais, observou-se maior incidência da prática de violência contra crianças e adolescentes no período investigado. O estudo pautou-se em:

dimensionar e conhecer, de maneira exploratória e descritiva, as situações de violências vividas por crianças e adolescentes de 11 a 18 anos nos cenários de escolas públicas. Métodos: Pesquisa de delineamento transversal, com amostra aleatória de grupo de crianças provenientes de escolas públicas localizadas na região administrativa do Recanto das Emas, Brasília (DF). (RIBEIRO, 2015, p. 8).

Em Barros (2016), por sua vez, o tema violência sexual contra crianças e adolescentes foca no subtema exploração sexual. A autora analisou as ações de enfrentamento implementadas pelas escolas do município de Juruti/PA no combate à exploração sexual contra crianças e adolescentes, considerando que esse município, a datar dos anos 2000, foi impactado com a instalação de um grande projeto de mineração de bauxita – empreendimento Alcoa Brasil. A exploração sexual, diferentemente do abuso sexual, agrega a essa violência o componente mercantil, seja para usufruto da criança ou adolescente, da família ou de outro indivíduo, utilizando os sujeitos violados como objetos.

Com a chegada do projeto de construção da Mina de Juruti, este município sofreu um processo de mudanças sociais, econômicas, ambientais e culturais e, nesse contexto, o cenário de violência sexual contra crianças e adolescentes (abuso e exploração sexual) também sofreu alteração. Os sujeitos entrevistados foram 13 profissionais da educação, sendo 11 professores(as), 01 gestor(a) escolar e 01 coordenador(a) pedagógico(a). Além desses sujeitos, há também a participação de 02 ex-conselheiras tutelares de Juruti. (BARROS, MMAC, 2016, p. 1).

Seguindo na análise, o estudo de Leal (2016) buscou compreender de que forma o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes tem sido realizado na escola Dom Rino Carlesi.

Os objetivos específicos pautaram-se em: Conhecer e avaliar a formação dos educadores da Escola Dom Rino Carlesi para tratar do tema da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes; e identificar o que a escola municipal Dom Rino Carlesi realizou para enfrentar a violência sexual contra crianças e adolescentes. A abordagem da pesquisa é de natureza qualitativa por ser um processo de reflexão de uma determinada realidade amparada em métodos e técnicas que procuram compreender o objeto no seu contexto histórico e social. As etapas metodológicas seguiram com a realização de um Estudo de Caso, utilizando a combinação de documentos da escola e entrevista semiestruturada tendo como interlocutores 04 educadores e 02 membros da Coordenação/Direção. (LEAL, 2016, p. 9).

Aprofundando na temática da violência sexual contra crianças e adolescentes, faz-se necessário que rompamos os paradigmas sociais que limitam a atuação da escola em tratar essa violência, conforme trabalho de Bueno (2018, p. 7), que assevera:

ultrapassar os muros escolares, driblar o preconceito existente entre os integrantes da equipe pedagógica, pontuar a importância e necessidade de discussão da temática para colocar a educação sexual em pauta nas escolas não tem sido tarefa fácil para educadores sexuais e profissionais envolvidos com intervenções no campo da sexualidade. A tramitação da exclusão do Eixo norteador Orientação Sexual dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) e a visão discriminatória que limita a ação de professores na discussão de sexualidade, gênero e homofobia na escola, contribuíram para que avanços conquistados a partir do ano 2000 passassem a ser vistos como equivocados, ameaçadores à integridade moral e psicológica dos alunos e alunas e prejudiciais ao desenvolvimento sadio de crianças e adolescentes. No entanto, navegando contra a corrente conservadora intensificada a partir de 2015, uma escola privada de uma cidade de porte médio do interior paulista criou, com apoio da direção, o Projeto Papo Jovem. A inserção do Papo Jovem no Projeto político pedagógico da escola e as conquistas e dificuldades de se manter o Projeto no colégio foram apresentadas no presente trabalho e, através de uma sequência cronológica, desde a fundação do Projeto até o presente momento, são demonstrados os principais eventos e atividades que contribuíram para a ascensão do Projeto.

Ainda conforme Bueno (2018, p. 7), o “Papo Jovem oferece semanalmente aos alunos um espaço de aprendizado e discussão que aborda as diversas dimensões da sexualidade humana dentro de um contexto lúdico, pedagógico e emancipatório”.

Mas, para que essa fusão ocorra de forma proveitosa, há que se levar em consideração o conhecimento e a formação dos profissionais da escola, pois é preciso estar apto para tratar

de questões relacionadas à sexualidade, pois caberá a estes orientar e interligar os alunos ao conhecimento a respeito dessa temática e a todos os aspectos da vida social desses educandos.

Neri (2018) apresenta a construção de conhecimentos sobre a presença da violência sexual intrafamiliar no âmbito da escola em suas implicações para o currículo escolar, de modo que fosse possível aprimorar o atendimento de crianças e adolescentes em situação de aprendizagem. Os estudos basearam-se na teoria crítica da educação e na abordagem multicausal e interdisciplinar do fenômeno da violência doméstica contra a criança e o adolescente em sua face mais silenciada: o da violência sexual intrafamiliar.

Concretizou-se por meio de duas etapas de formações realizadas na Rede Municipal de Educação de São Paulo. A primeira etapa consistiu em uma rodada de encontros formativos com as equipes dos Núcleos de Apoio e Acompanhamento da Aprendizagem (NAAPA) de 11 regionais, alcançando, além das equipes dos núcleos, professores, diretores, vice-diretores, coordenadores pedagógicos, supervisoras e membros da rede de proteção social, em um total aproximado de 1.970 participantes envolvidos. A segunda etapa consistiu em um curso organizado em duas regionais, com três turmas compostas majoritariamente por professores, mas também por supervisoras, diretores, vice-diretores e coordenadores pedagógicos, totalizando 188 participantes. (NERI, 2018, p. 1).

Na caracterização das pesquisas analisadas, os estudos selecionados na última década evidenciam, levando em consideração as temáticas e objetivos propostos, quanto a problemática da violência sexual tem sido problematizada, tendo como lócus de investigação o espaço escolar e, de modo especial, a Educação como objeto de estudo nesse contexto, com base nos assuntos vinculados à formação inicial e continuada, na discussão da sexualidade fundamentada no currículo como forma de empoderamento de crianças e adolescentes e na problematização das ações conjuntas como evidências para o possível fortalecimento da rede de proteção social de crianças e adolescentes.

#### 4.1.2. A identificação e o encaminhamento de casos de abuso sexual partindo da escola

A formação inicial e continuada são dois contextos distintos e ao mesmo tempo interligados que têm a finalidade de prover a qualificação dos sujeitos para a sua inserção profissional em determinada área. A política de formação de professores enunciada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n.º 9.394/1996, aponta que a formação do professor deve ter como princípios uma educação voltada para o convívio social, levando em conta diferentes culturas e o reconhecimento de valores e dos direitos da humanidade.

De acordo com Nóvoa (2001, p. 2),



o aprender contínuo é essencial em nossa profissão. Ele deve se concentrar em dois pilares: a própria pessoa do professor, como agente, e a escola, como lugar de crescimento profissional permanente. Sem perder de vista que estamos passando de uma lógica que separava os diferentes tempos de formação, privilegiando claramente a inicial, para outra que percebe esse desenvolvimento como um processo. Aliás, é assim que deve ser mesmo. A formação é um ciclo que abrange a experiência do docente como aluno (educação de base), como aluno-mestre (graduação), como estagiário (práticas de supervisão), como iniciante (nos primeiros anos da profissão) e como titular (formação continuada). Esses momentos só serão formadores se forem objeto de um esforço de reflexão permanente.

Diante da necessidade de formação de profissionais, com sua pesquisa, Rita de Cássia Ferreira dos Santos (2011, p. 19) objetivou “[...] verificar o conhecimento de alunos dos penúltimos anos dos cursos de licenciatura da FCT/UNESP sobre o tema violência sexual contra crianças e adolescentes [...]”, ao passo que propõe uma intervenção buscando levar conhecimento e esclarecimento sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes aos futuros professores.

Como resultado, os dados demonstram o reconhecimento dos participantes sobre essa violência como fato social, mas desconhecem quais encaminhamentos devem ser adotados em casos suspeitos dessa violação. Outro estudo observou a escassez de discussões a respeito da temática, o que ocasiona uma lacuna na formação inicial dos professores (GUEDES, 2012). Diante da temática abordada, ao se analisar a atuação e os desafios da escola perante a violência sexual de seu público-alvo, percebe-se que a falta dessa discussão e ampliação do debate na formação inicial dificultam o amadurecimento e a sensibilização dos futuros profissionais para realizarem uma abordagem segura e encaminhamentos adequados nas possíveis situações com que irão se deparar no ambiente escolar.

De acordo com Sousa (2018, p. 7), ao analisar “o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes em contexto escolar”, foi possível verificar ações desenvolvidas pela escola no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes:

[...] 1) No Projeto Político Pedagógico da escola não há previsões oficiais de ações de enfrentamento à violência sexual. 2) A diretora, pedagogo e docentes não apresentam formação específica quanto ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, logo, há por parte destes a noção das consequências desta forma de violência e da importância da denúncia e dos devidos procedimentos de notificação juntos aos órgãos de Proteção à criança e ao adolescente. (SOUSA, 2018, p. 7).

Segundo Ferreira (2020, p. 162), torna-se claro que “a falta de formação e informação impossibilita aos educadores a identificação das situações de violência sexual contra seus alunos [...]”. Nos estudos da autora,

[...] priorizou-se a identificação dos desdobramentos da violência sexual contra crianças e adolescentes no ambiente escolar. Por meio dos dados da pesquisa foi possível observar que a hipótese de que os desdobramentos da violência sexual contra

crianças e adolescentes prejudicam seu desempenho escolar e suas relações sociais na escola foi parcialmente confirmada. (FERREIRA, 2020, p. 162).

Ainda de acordo com Ferreira (2020), a violência sexual na escola não é tão fácil de identificar, uma vez que os aspectos socioeducacionais dos alunos violados não diferem dos demais, assim como as dificuldades de aprendizagem que atingem boa parte dos alunos das escolas públicas, o dito fracasso escolar, o que dificulta a atuação da unidade escolar no enfrentamento à violência sexual de seu público – considerando que tal postura requer mais conhecimento sobre o assunto e sensibilidade dos professores para identificar e prover os devidos cuidados e encaminhamentos baseados na conjugação de vários fatores a serem observados por meio do monitoramento das mudanças comportamentais ou oscilações carecendo de maior atenção. As situações de negligência e de precariedade social vivenciadas pelos educandos podem contribuir para mascarar as situações de violência sexual e dificultar a observação dos profissionais da Educação e sua atenção para essa situação.

Em seu estudo, Ikefuti (2012) identificou o nível de conhecimento que os futuros professores dos cursos de licenciaturas de três *campi* da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP) têm acerca da violência sexual e temas afins, bem como elucidou se a temática é contemplada alguma disciplina nas referidas faculdades.

Dentre as violências domésticas que podem ser cometidas contra crianças e adolescentes, a violência sexual é uma das modalidades mais difíceis de serem detectadas, sendo que a maioria das situações ocorre dentro da casa da vítima, e é cometida muitas vezes por alguém que ela conhece e confia. Diante disso, e sabendo que a escola ocupa um tempo importante na vida das crianças e adolescentes, destacamos que o professor tem um papel fundamental na prevenção, revelação e intervenção de casos de abuso e exploração sexual. (IKEFUTI, 2012, p. 10).

A pesquisa foi realizada em três *campi* da UNESP, Araraquara, Presidente Prudente e São José do Rio Preto, com aplicação de questionários, e contou com a participação dos alunos dos últimos anos de oito cursos de licenciatura, Biologia, Educação Física, Física, Geografia, Letras, Matemática, Pedagogia e Química, totalizando 441 participantes.

Como resultados, percebeu-se que, nas três unidades universitárias, os alunos não se sentem preparados para lidar com casos de violência sexual. Os resultados ressaltam, ainda, que a maioria dos estudantes nunca tiveram o tema abordado em alguma disciplina no processo de formação inicial. Pode-se concluir que, apesar das leis federais, bem como do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), tornar a denúncia por parte dos professores compulsória não faz sentido, pois esses profissionais não possuem formação inicial necessária para reconhecer ou agir sobre esses casos (IKEFUTI, 2012, *passim*).

Apesar da visibilidade, a problemática da violência sexual contra crianças e adolescentes não tem alcançado os currículos das licenciaturas. Essa evidência revela uma formação centrada na teoria, na prática e na metodologia da formação de professores, mas sem a devida abrangência de importantes questões sociais que têm ocupado o contexto educacional, no entanto a falta dessa discussão impacta nos processos de identificação e de encaminhamento de casos de violência sexual, como sinalizado pelos estudos, dada a insegurança dos profissionais diante dos possíveis casos. Isso tem resultado em um baixo índice de notificação por parte das escolas em relação às denúncias de casos dessa natureza.

Nesse sentido, os estudos de Vagliati (2014) apontaram a necessidade de investir na formação de professores e na discussão da educação sexual emancipatória, tendo como suporte a inclusão dos estudos sobre violência sexual como instrumento da maior importância para a prevenção e a identificação desse fenômeno no espaço escolar. De acordo com a autora, a formação poderá encorajar os professores a escutarem os gritos silenciados pelas experiências sexuais dramáticas a que muitas de nossas crianças e adolescentes estão submetidos. Pode também contribuir para proporcionar uma visão mais apurada dos comportamentos e os sinais trazidos por eles em relação aos efeitos que a violência provoca no corpo, nas relações e no próprio rendimento da criança e do adolescente.

Leal (2016) buscou compreender como o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes tem sido realizado na escola Dom Rino Carlesi. Entre outros resultados, o autor evidenciou a não existência de formação específica dos educadores para tratar sobre violência sexual contra crianças e adolescente, com ações de enfrentamento que se concentram basicamente durante a campanha do “18 de Maio”.

Os estudos analisados exibem a debilidade na formação inicial e continuada, o que, de acordo com os estudiosos, repercute na atuação dos profissionais da Educação, pois a falta de conhecimento sobre a problemática da violência sexual contra crianças e adolescentes os torna inseguros no processo de identificação e no encaminhamento dos casos. Há consenso nos estudos que analisaram os currículos do ensino superior de que esse assunto não é algo de repercussão na formação dos licenciandos. Já estudos voltados à Educação Básica sinalizaram a adesão das secretarias de educação como um caminho que faz reverberar a discussão nas escolas com mais efetividade por meio de programas e projetos.

#### 4.1.3. As fragilidades e as possibilidades da Educação no enfrentamento ao abuso sexual contra crianças e adolescentes

De acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE), nos dias atuais a violência sexual é um dos problemas mais relevantes na área da criança e do adolescente (IBGE, 2016). Evoluímos satisfatoriamente no direito educacional, apesar de ainda ter muitas mazelas, porém possíveis de serem identificadas e superadas. O Quadro 4 apresenta elementos que contribuem para verificarmos a contextualização do fenômeno da violência sexual no ambiente escolar e o seu enfrentamento por meio das relações estabelecidas entre os diferentes sujeitos que o compõem.

Quadro 4 – Objetivos de pesquisa e a sinalização das questões relacionadas ao ambiente e aos sujeitos voltados ao enfrentamento da violência sexual

<b>A RELAÇÃO AMBIENTE E SUJEITOS NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL</b>			
<b>TÍTULO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>OBJETIVOS RELACIONADOS À INVESTIGAÇÃO DO AMBIENTE</b>	<b>OBJETIVOS RELACIONADOS AOS SUJEITOS</b>
A participação das escolas de ensino fundamental de Breves/PA no enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes.	GUEDES, Leonildo Nazareno do Amaral	<b>Analisar as ações realizadas pelas escolas públicas</b> localizadas na cidade de Breves/PA que estão voltadas ao enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes a partir das propostas de enfrentamento apresentadas para a instituição escolar pela política pública, discutindo categorias fundamentais como currículo e formação de professores.	Identificar a <b>atitude dos educadores da rede municipal de ensino</b> de Fortaleza/CE quanto à notificação de casos suspeitos ou identificados de violência doméstica infantojuvenil no seu cotidiano de trabalho;  Identificar o <b>conhecimento do educador acerca das manifestações relacionadas com a ocorrência de violência doméstica</b> em crianças e adolescentes;  Analisar a <b>atitude do educador, no ambiente de trabalho</b> , diante da

			suspeita ou na identificação da violência doméstica praticada contra criança/adolescente.
Violência sexual infantil: estudo das ocorrências registradas na rede de proteção de Curitiba e as formas de enfrentamento na atenção básica.	GRAZIANO, Ana Paula	Compreender as <b>características da violência sexual contra a criança e suas formas de enfrentamento na atenção básica.</b>	Verificar o <b>conhecimento de alunos dos penúltimos anos dos cursos de licenciatura</b> da FCT/UNESP sobre o tema violência sexual contra crianças e adolescentes e aplicar um programa de intervenção com os licenciandos.
Avaliação da implementação das ações de enfrentamento ao abuso sexual contra crianças e adolescentes em escolas públicas de ensino fundamental do bairro do Guamá – Belém/PA.	LIRIO, Flávio Corsini	<b>Avaliação da implementação da política pública de enfrentamento à violência sexual</b> de crianças e adolescentes em escolas públicas de ensino fundamental do Guamá – Belém/PA.	Identificar o <b>nível de conhecimento que os futuros professores dos cursos de licenciaturas</b> de três <i>campi</i> da UNESP têm acerca da violência sexual e temas afins, bem como elucidar se essa temática é trabalhada dentro dessas faculdades.
Violência sexual contra crianças e adolescentes: a participação das escolas públicas municipais da cidade de Imperatriz do Maranhão na rede de enfrentamento.	IBIAPINA, Aricelma Costa	<b>Análise da participação das escolas públicas de ensino fundamental do município de Imperatriz/MA</b> na rede de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.	Conhecer <b>como os professores lidam com a violência sexual no espaço escolar: se sabem identificar sinais de violência sexual</b> em seus alunos e quais suas ações diante desse fenômeno.

Fonte: Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações.  
Elaboração da autora.

Dentro da realidade educacional, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), com dados divulgados no *Atlas da Violência* de 2018, publicação resultante do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), a temática da violência contra crianças e adolescentes é um problema recente; percebe-se a existência de uma indisposição – social e institucional –

para conhecer essa realidade, é como se esse fator não fizesse parte dos âmbitos e da realidade escolar. E, nesse contexto, quando as notícias e os números são alarmantes, as situações são ainda mais chocantes (BRASIL, 2019, 2020; CERQUEIRA et al., 2021), pois, conseqüentemente, essa violência de abuso sexual afeta todos os aspectos da vida do sujeito violentado. No entanto, o problema continua a ser tratado veladamente, como se não existisse.

Já se faz tarde para a escola reconhecer a violência contra crianças e adolescentes como um problema que afeta a área educacional do seu público-alvo e se pôr a traçar estratégias, mecanismos e protocolos de ação para buscar soluções e apoio, abandonando ações isoladas, despreparadas, que podem gerar um trauma maior para o sujeito violentado, haja vista que ele passa grande parte do seu tempo diário na escola, um ambiente que proporciona muito além do processo de ensino e aprendizagem. É possível que nestes tempos, nas escolas, paulatinamente, observem-se com mais cuidado os aspectos comportamentais, de saúde e familiares, uma vez que muitos desses aspectos refletem diretamente no desempenho acadêmico desse sujeito.

Há uma ordem constitucional que nos traz o dever social da proteção integral, como discorre o artigo 227 da Constituição Federal Brasileira:

[...] É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão [...]. (BRASIL, 1988).

Desde 1988, o Brasil tem um compromisso com a proteção integral em favor das crianças e adolescentes, e esse compromisso é de todos.

[...] Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem [...]. (BRASIL, 1988).

Outros dispositivos legais reforçam esse dever, como é o caso do ECA e da Lei n.º 8.242/1991, que trata especificamente da proteção dos direitos da criança e do adolescente em contexto nacional.

Ainda levando em consideração o ECA, inerente à proteção de crianças e adolescentes temos o artigo 4º reforçando que é um dever social e um direito da criança e do adolescente a proteção e a manutenção da “[...] a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária [...]” (BRASIL, 1990a). E, ainda

sobre o tema, em seu artigo 17 afirma: “[...] O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais [...]” (BRASIL, 1990a).

No entanto, mesmo diante dos avanços legislativos e da garantia de direitos, o estudo de Barros (2016) identificou que as escolas não possuem projetos de ação para o enfrentamento do problema e, quando participam de algum projeto, sempre é em parceria com outras entidades. As ações acontecem, porém são isoladas e praticadas pelos(as) professores(as), o que faz com que o enfrentamento não seja uma ação efetiva e constante, objetivando contribuir para o cerceamento da violação da integridade física, moral, psicológica, afetiva e social de crianças e adolescentes explorados sexualmente.

A fragilidade da atuação da rede de ensino no enfrentamento da violência é apontada por diversos estudos, tendo como principal dificuldade a formação inicial e continuada, que no geral não aborda suficientemente essa problemática. Alguns estudos evidenciam investimentos de redes em projetos e programas voltados a essa problemática, tendo como principais articuladores desse processo as secretarias de educação. Nesse sentido, busca-se aqui evidenciar possíveis arranjos que têm contribuído para o fortalecimento da rede de proteção de crianças e adolescentes no ambiente escolar.

Ibiapina (2013) realizou estudo sobre a análise da participação das escolas públicas de ensino fundamental do município de Imperatriz/MA na rede de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Os resultados permitiram concluir que os currículos das três escolas investigadas contemplam as temáticas do abuso e exploração sexual de forma disciplinar, por meio de projetos, planos de ensino e de aula, dentre outros. A formação dos educadores para o enfrentamento da violência sexual não chegou a todas as escolas. Considerou-se que os educadores, se tiverem condição de trabalho, tempo e espaço, apoio, orientações, formação continuada, terão possibilidades de aprender a lidar com as diversas situações da violência sexual. (IBIAPINA, 2013, p.10).

Para a autora, algumas escolas da rede municipal de Imperatriz são orientadas a trabalhar com a prevenção por intermédio dos encaminhamentos de dois projetos da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), o que induz a inferir que a inserção dessa temática nos currículos escolares está associada a programas e projetos realizados no âmbito das secretarias de Educação, tornando-se essa articulação fundamental para o fortalecimento da discussão nas escolas e a consequente formação continuada de professores para esse fim.

Vagliati (2014), em seu estudo, objetivou conhecer como os professores lidam com a violência sexual no espaço escolar: se sabem identificar sinais de violência sexual em seus

alunos e quais suas ações diante desse fenômeno. Trata-se de elemento considerado fundamental para o fortalecimento da rede de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, enunciado desde a elaboração do PNEVSCA, em 2000, quando sinalizou a escola como um equipamento de prevenção dentro da rede de proteção. No entanto, a autora salienta:

Falta investimento em políticas públicas municipais no que se refere à prevenção e ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, como também na formação de professores em sexualidade e em educação sexual para lidar com esse fenômeno. Um percentual de 22% dos professores tivera formação na área da sexualidade e da violência sexual, sendo que um deles recebeu formação em curso superior e os demais por meio de curso de formação continuada e palestras. Destacamos que o tempo de docência dos professores está entre três (3) e trinta e seis (36) anos, sendo que a maioria atua há mais de dez (10) anos. Assim, mesmo considerados agentes importantes no combate, enfrentamento, identificação e prevenção da violência sexual, os professores se dão conta que a exigência do trabalho com educação sexual está acima do conhecimento que a sua formação lhes proporciona. (VAGLIATI, 2014, p. 1).

Neri (2018), por seu turno, observou maior sensibilidade dos trabalhadores para detectar sinais de violência, a ampliação da visibilidade do problema e da compreensão acerca da complexidade e da multicausalidade da violência sexual intrafamiliar, assim como das possibilidades de construção de ações de enfrentamento por meio do currículo escolar. Aponta-se, ainda, a socialização dos saberes construídos nas formações com todos os trabalhadores da escola e o planejamento de ações.

As evidências desses estudos têm como objetivo trazer à luz a recorrência assinalada por Rita de Cássia Ferreira dos Santos (2011), que identificou a escola como um dos locais privilegiados para que ocorram a detecção e a intervenção em casos de violência sexual, tendo em conta o extenso período que crianças e adolescentes passam nessa instituição.

Sabemos que os profissionais da escola têm o dever legal e ético em notificar às autoridades competentes casos suspeitos ou confirmados de abuso e exploração sexual. Entretanto, as escolas e os professores aparecem em números reduzidos enquanto agentes denunciadores, e uma das explicações para esta baixa taxa de denúncias seria a falta de formação sobre o tema durante a formação inicial de educadores. Sendo a violência sexual infantojuvenil um tema que é alvo de discussão por diversos segmentos sociais, que tem como objetivo comum a proteção dessa população, voltamos nossas preocupações para o universo de informações que possíveis futuros professores têm acerca da referida temática. (SANTOS, R.C.F., 2011, p. 1).

A autora verificou o conhecimento de alunos dos penúltimos anos dos cursos de licenciatura da FCT/UNESP sobre o tema violência sexual contra crianças e adolescentes e aplicou um programa de intervenção com os licenciandos, visando a uma formação profissional sobre a temática, cujos conhecimentos foram avaliados anterior e posteriormente à capacitação.



Já nos estudos de Sousa (2018) foram abordados o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes em contexto escolar. Foram analisadas ações desenvolvidas por uma escola no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, concluindo que o projeto político pedagógico (PPP) da unidade investigada apresentava-se absolutamente omissa no tocante ao assunto, o que indica a fragilidade das ações implementadas, já que a inserção da problemática no PPP pode ser considerada uma estratégia fundamental, pois possibilita a discussão ampla da temática, uma vez que esse instrumento deve ser construído com o envolvimento de toda a comunidade.

Em outro estudo, Bueno (2018) defendeu que ultrapassar os muros escolares, driblar o preconceito existente entre os integrantes da equipe pedagógica, pontuar a importância e necessidade de discussão da temática para pôr a educação sexual em pauta nas escolas não tem sido tarefa fácil para educadores sexuais e profissionais envolvidos com intervenções no campo da sexualidade.

A tramitação da exclusão do Eixo norteador Orientação Sexual dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) e a visão discriminatória que limita a ação de professores na discussão de sexualidade, gênero e homofobia na escola, contribuíram para que avanços conquistados a partir do ano 2000 passassem a ser vistos como equivocados, ameaçadores à integridade moral e psicológica dos alunos e alunas e prejudiciais ao desenvolvimento sadio de crianças e adolescentes. No entanto, navegando contra a corrente conservadora intensificada a partir de 2015, uma escola privada de uma cidade de porte médio do interior paulista criou, com apoio da direção, o Projeto Papo Jovem. (BUENO, 2018, p. 6).

O projeto analisado por Bueno (2018) foi voltado para alunos e alunas desde o quinto ano do ensino fundamental I até a terceira série do ensino médio. Puberdade, amor, relacionamentos, violência sexual, gênero, diversidade sexual, gravidez e aborto foram alguns dos temas desenvolvidos no projeto.

Considerando a postura e a atitude dos adolescentes em meio a situações desafiadoras, observou-se que o projeto contribuiu para o empoderamento sexual entre os adolescentes, permitindo que se sentissem mais seguros sobre suas atitudes, decisões e questionamentos perante visões contrárias aos direitos das mulheres e adolescentes e violência. (BUENO, 2018, p. 6).

Portanto, reflexões sobre sexualidade provindas de fonte segura, com profissionais preparados, contribuem para que adolescentes, como os participantes do Projeto Papo Jovem, transitem pelo período da adolescência com mais segurança, tranquilidade e serenidade, capazes de desenvolver a autoproteção (BUENO, 2018). Esse acesso à informação contribui com esclarecimentos pertinentes para que crianças e adolescentes consigam identificar possíveis sinais de violência sofrida e, dessa maneira, romperem com o “pacto de silêncio” e as estratégias utilizadas pelos sujeitos violadores para encobrir essas práticas.

Em sua pesquisa, Barros (2020) relatou que, entre os mais diversos problemas sociais, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes exigem, além de uma série de reflexões teóricas e conceituais, uma “atuação prática” quanto a seu enfrentamento. Ainda, analisou a participação da Rede Municipal de Educação de Altamira no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Os resultados demonstraram que a Rede Municipal de Educação investigada não possuía projetos de ação para o enfrentamento da violência sexual de crianças e adolescentes e, quando participava de algum projeto, sempre era em parceria com outras entidades pertencentes à rede de proteção. No entanto, as ações se davam de formas isoladas e praticadas por escolas e professores(as), o que fragiliza o enfrentamento por não conduzir a uma articulação necessária capaz de efetivar a política de proteção e defesa contra a violência sexual de crianças e adolescentes (BARROS, 2020).

Por fim, a pesquisa de Ferreira (2020) objetivou identificar e analisar os desdobramentos no ambiente escolar da violência sexual contra crianças, bem como os obstáculos que impedem a atuação dos educadores no enfrentamento das situações de violência sexual contra os educandos.

Os desdobramentos da violência sexual na escola são difíceis de serem observados, uma vez que as interações sociais e o desempenho escolar não diferem significativamente dos demais alunos, dificultando a atuação da unidade escolar no enfrentamento à violência sexual, visto que os sinais e consequências da violência sexual estão camuflados e não são perceptíveis de imediato. Isso implica na necessidade de o educador possuir a percepção sensível e o conhecimento para identificar e tratar as situações de forma adequada. (FERREIRA, 2020, p. 1).

De acordo com Ferreira (2020), os dados coletados na pesquisa indicaram que os educadores participantes eram cientes dos obstáculos e desafios a serem enfrentados com relação à violência sexual contra crianças e adolescentes e, por isso, necessitavam e clamavam por formação que permitisse capacitá-los para atuar de maneira segura e eficaz no combate à violência sexual contra seus alunos.

No que diz respeito às políticas públicas, tanto em nível nacional, estadual e local, que estão direcionadas ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, todas as vozes geralmente afirmaram não as conhecer – mesmo quando os dados dos últimos quatro anos, informados pelos infográficos de divulgação do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), trazem o panorama de todas as violências que ocorrem em nível nacional. Os dados dispostos nesses documentos são alimentados pelos órgãos responsáveis em gerir as violências no território brasileiro, como secretarias de segurança pública, Disque 100, conselhos tutelares, entre outros, e eles evidenciam a relevância em tratar a violência sexual contra crianças e

adolescentes em âmbito escolar, uma vez que, com os resultados obtidos no item destinado ao percentual de violência sexual, constata-se um índice elevado referindo sujeitos de até 13 anos, o que permite concluir que tais dados fazem parte do público-alvo da escola.

Muitos avanços foram obtidos na elaboração das políticas públicas, entre as quais destacam-se:

- **Nível nacional:**

1. Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes;
2. Guia escolar: identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes;

- **Nível estadual:**

1. Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes;

- **Nível local:**

1. Plano Decenal Municipal: Enfrentamento à Violência Doméstica e Sexual contra Crianças e Adolescentes;
2. Guia de referência: construindo uma cultura de prevenção à violência sexual.

Porém, apesar de ser imprescindível que todos os membros da comunidade escolar devam estar preparados para lidar com o problema, verificou-se por meio de pesquisas feitas em escolas municipais e estaduais que os profissionais que mais trabalham o tema com crianças e adolescentes são os(as) professores(as), porém de forma insuficiente.

Nesse sentido, o Guia escolar: rede de proteção à infância (BRASIL, 2011, p. 89) argumenta que, para que um(a) professor(a) possa abordar um assunto tão complexo como o da violência sexual contra crianças e adolescentes, é necessário que se faça uma preparação, da mesma maneira que se preparam as aulas e os debates. Desse modo, todos os professores devem ter conhecimentos básicos sobre as características dessa prática, suas causas e consequências, como também sobre como proteger crianças e adolescentes.

Realizar uma pesquisa sobre o tema da violência sexual contra crianças e adolescentes, especificando as ações de enfrentamento que as escolas empreendem no combate ao problema é, sem dúvida, um trabalho instigante e inquietante, na proporção em que se percebe nas análises maior indignação diante de uma realidade duramente perversa a tantas vidas em situação de vulnerabilidade social.

A luta é de todos, e é importante que escolas tenham profissionais preparados em formação inicial e continuada para lidar com um assunto tão doloroso, acolhendo com assertividade, fazendo a diferença para aqueles que ainda não sabem se defender sozinhos: nossas crianças e adolescentes. De modo que a intervenção seja segura e que contibua com a proteção e o rompimento do ciclo de violação.

## 5. CONCLUSÃO

Crianças e adolescentes têm sido submetidos a diversas formas de maus-tratos. No entanto, para fins deste estudo, foi tratada a questão da violência sexual com foco no abuso sexual. Nos dias atuais, mesmo com grandes conquistas em relação aos direitos humanos, em especial as conquistas voltadas à proteção social de crianças e adolescentes, a sociedade brasileira ainda está longe de patamares decentes de relativa dignidade humana e sexuais de crianças e adolescentes. O Disque 100, instituído em 2019, reúne diversas denúncias de maus-tratos contra crianças e adolescentes, com destaque para os registros de abuso sexual presente em todo o território nacional.

A violência sexual é uma categoria principal enunciada nos estudos selecionados, seja ela de modo geral ou evidenciando uma de suas formas de ocorrência (abuso sexual ou exploração sexual). Na pesquisa, os achados apontam como sendo essencial a definição entre o abuso sexual e a exploração sexual, no entanto, a maioria dos casos registrados são relativos ao abuso sexual. Ainda, por meio da análise dos estudos selecionados, foram evidenciadas a caracterização e, conseqüentemente, a abordagem diferenciada na identificação e na política pública de atendimento e de enfrentamento da situação de violência sexual. Os estudos também apontam a investigação sobre o espaço escolar, o currículo e o trabalho em rede para o enfrentamento desse tipo de violação.

Chamam atenção os objetivos de investigação que abordam as questões de conhecimento acerca da problemática, formas de identificação, de notificação e, de maneira especial, os dois princípios que põem a Educação em evidência no contexto da proteção social de crianças e adolescentes por meio da escola: o seu compromisso social/ético e a sua obrigação legal, princípios evidenciados na Constituição de 1988 e na regulamentação do ECA (BRASIL, 1990).

O perfil dos sujeitos que sofrem violência tem como predomínio o gênero feminino como principal vítima e o sujeito masculino como principal violador, características que são percebidas em todo o território nacional. Ainda sobre a contextualização do fenômeno com base nos estudos analisados, verifica-se que a maioria dos sujeitos violados são meninas em idade escolar obrigatória, elemento que, de acordo com os estudiosos, fortalece a importância da escola como um equipamento primordial para prevenção e contribuição na identificação de casos desse tipo de violação e a quebra do ciclo de violência.

No que concerne aos objetivos de pesquisas específicos, alguns elementos pretendidos para análise trouxeram dados inconclusivos ou insuficientes, a saber: os encaminhamentos

pelas unidades escolares não foram claramente delineados – uso de termos vagos como “de ordem familiar”; não foram identificadas claramente medidas preventivas para a atuação das unidades escolares mediante afirmações de não possuírem formação e habilidades para tratar do assunto; nível socioeconômico e cor de pele; silêncio ao tratar os sujeitos da Educação Especial, o que motiva à continuidade dos estudos nessa temática em trabalhos futuros.

A pesquisa realizada contribui para fomentar a reflexão sobre o problema da violência sexual e a participação da escola como uma parceira na observação do ambiente escolar, com vistas à identificação e ao processo de encaminhamento de casos. Há também evidências nos estudos averiguados sobre a influência/consequências desse tipo de violação no processo ensino-aprendizagem.

No processo de investigação, foi possível perceber com nitidez que a maioria dos casos são subnotificados por agentes da escola, em virtude da falta de conhecimento para o enfrentamento e pelo receio de sofrer represálias, fazendo com que esses profissionais prefiram o anonimato, recorrendo a denúncias por meio de canais disponíveis pelos órgãos competentes, o que pode ocasionar na demora para cessar a ação do violador.

Sendo um tema tão polêmico e preocupante para os diferentes segmentos sociais, o abuso sexual de crianças e adolescentes deve ser amplamente discutido, visando minimizar a gravidade dos fatos que levam a esse tipo de violência. Ainda, no entendimento da violência, é precisa-se ter em mente que esse fenômeno sempre esteve presente na história da humanidade, atingindo todas as classes e segmentos sociais. A violência também acarreta a diminuição da qualidade de vida individual e da coletividade, constituindo, na sociedade contemporânea, um grave problema de Saúde Pública em nível global. Trata-se, portanto, de uma violação que atinge o direito humano de crianças e adolescentes, a sua proteção social e, de modo especial, um atentado à saúde física e psicológica.

Estima-se que no mundo todo, anualmente, cerca de 40 milhões de crianças e adolescentes sofram abuso sexual. No entanto, essa estimativa pode estar subdimensionada em virtude das circunstâncias em que esses eventos ocorrem, da frequente dependência das vítimas em relação a seu agressor, além do medo e do constrangimento relacionados a dificuldades para denunciar esse tipo de violência.

Espera-se avanços na legislação, como na Lei n.º 13.431/2017, que passou a vigorar, obrigatoriamente, desde abril de 2018 e que reorganiza a rede de proteção social de crianças e adolescentes. O atendimento em rede requer a atuação integrada dos diversos setores: Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança e Poder Judiciário, além da atuação social, que nos últimos tempos tem sido potencializada com as campanhas do 18 de Maio, instituído no ano

2000, que celebra o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes à Violência Sexual contra Criança e Adolescente em todo o território nacional. No entanto, ainda vivenciamos situações de processos de revitimização, como é o caso da fragilidade da formação inicial e continuada que ocasiona a ausência ou a intervenção inadequada, que pode levar até mesmo à perda do sujeito violado pelas mãos do agressor, ou em situações de suicídio em virtude do aprofundamento da depressão perante as situações de violência vivenciadas.

Nesse sentido, a violência institucional não acontece tão somente por má-fé, por dolo ou por intenção dos profissionais envolvidos, mas por falta de uma formação que contribua para a intervenção e escuta qualificada, uma vez que esses processos requerem estudo, preparo e uma perspectiva diferenciada dos enfrentamentos que afetam esse sujeito.

Ao apontarem a importância da escola como equipamento importante para a prevenção da situação da violência sexual contra criança e adolescente, os estudos sinalizam a fragilidade da formação inicial e continuada, as discussões por meio do currículo e a identificação das situações de violação demarcados na Proposta Pedagógica Curricular (PPC) das instituições, ao mesmo tempo que algumas experiências apontam a presença de programas e projetos que com o apoio das secretarias de educação contribuem para o fortalecimento da rede de enfrentamento às situações de violência sexual.

No entanto, há que se considerar que os últimos documentos de 2019 da área da Educação sinalizam retrocessos na discussão da violência sexual com relação à escola, pois a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de 2019 e a Resolução n.º 2, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CEB/CNE), de 19 de abril de 1999, focam em currículos estruturados, com evidência nas competências e esvaziamento das discussões dos contextos sociais da educação. Todavia, conclui-se que esses elementos podem fragilizar ainda mais as medidas de enfrentamento à violência sexual.

Por fim, tem-se que a violência está presente em todas as esferas da sociedade e sua expressão é sempre carregada de traumas que, quando vividos por crianças ou adolescentes, podem perpetuar-se por meio do pacto de silêncio. Urge que o poder público, instituições e sociedade se unam no combate a todo tipo de violência, em especial quando envolver sujeitos vulneráveis e frágeis, como é o caso do abuso sexual contra crianças e adolescentes. Esse é o primeiro passo para que se alcance um mundo melhor, igualitário e protetor/cuidador!

## REFERÊNCIAS

- ANJOS, Erly Euzébio dos. A banalização da violência e contemporaneidade. In: CAMACHO, Thimoteo (org.). **Ensaio sobre a violência**. Vitória: EDUFES, 2003. p. 61-82.
- ANTONI, Clarissa de; KOLLER, Silvia Helena. O psicólogo ecológico no contexto institucional: uma experiência com meninas vítimas de violência. **Psicologia, Ciência e Profissão**, Brasília, v. 21, n. 1, p. 14-29, 2001.
- ARAÚJO, Maria de Fátima. Violência e abuso sexual na família. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 7, n. 2, p. 3-11, jul./dez. 2002. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-73722002000200002>>. Acesso em: 15 mar. 2021.
- AZAMBUJA, Maria Regina Fay de. **Violência sexual intrafamiliar: é possível proteger a criança?** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.
- AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane N. de A. **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. São Paulo: Cortez, 1997.
- BARBOSA, Gabriella Ferrarese. **Formas de prevenir a violência sexual contra a criança na escola: um olhar da psicanálise e da saúde pública**. 2008. 100 f. Dissertação (Mestrado em Psicanálise, Saúde e Sociedade) – Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, Universidade Veiga de Almeida, Rio de Janeiro, 2008.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 4. ed. Lisboa: Edições70, 2010.
- BARROS, Marilene Maria Aquino Castro de. **A participação da escola no enfrentamento da exploração sexual contra crianças e adolescentes em municípios impactados por grandes projetos minero-metalúrgicos: um estudo de caso em Juruti (PA)**. 2016. 251 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.
- BARROS, Tony Gleydson da Silva. **A participação da Rede Municipal de Educação em Altamira na rede de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes**. 2020. 152 f. Dissertação (Mestrado em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida) – Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida, Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 2020.
- BEST, John W. **Como investigar en educación**. 2. ed. Madrid: Morata, 1972.
- BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari Knopp. **Qualitative research for education: an introduction to theories and methods**. Boston: Allyn and Bacon, 1982.
- BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.
- BRASIL. Decreto-lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Institui o Código Penal. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 31 dez. 1940. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm)>. Acesso em: 6 abr. 2021.



BRASIL. Decreto n.º 50.517, de 2 de maio de 1961. Regulamenta a Lei n.º 91, de 28 de agosto de 1935, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2 maio 1961. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1950-1969/d50517.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/d50517.htm)>. Acesso em: 12 abr. 2021.

BRASIL. Constituição. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao)>. Acesso em: 24 mar. 2021.

BRASIL. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16. jul. 1990, retificado em 27 set. 1990a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm)>. Acesso em: 14 abr. 2020.

BRASIL. Lei n.º 8.072, de 25 de julho de 1990. Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 26 jul. 1990b. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18072.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18072.htm)>. Acesso em: 22 jun. 2021.

BRASIL. Decreto n.º 99.710, de 21 de novembro de 1990. Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 22 nov. 1990c. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/d99710.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm)>. Acesso em: 22 jun. 2021.

BRASIL. Lei n.º 8.242, de 12 de outubro de 1991. Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 out. 1991. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18242.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18242.htm)>. Acesso em: 17 abr. 2021.

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)>. Acesso em: 17 abr. 2021.

BRASIL. **Violência contra a criança e o adolescente**. Proposta Preliminar de Prevenção e Assistência à Violência Doméstica. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 1997.

BRASIL. Resolução n.º 2, de 19 de abril de 1999. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 abr. 1999. Seção 1, p. 97. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/13203-resolucao-ceb-1999>>. Acesso em: 17 abr. 2021.

BRASIL. Lei Federal n.º 9.970, de 17 de maio de 2000. Institui o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 18 maio 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19970.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19970.htm)>. Acesso em: 17 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Violência intrafamiliar**: orientações para a prática em serviço. Cadernos de Atenção Básica n. 8. Brasília, DF: Secretaria de Políticas de Saúde, 2002.

BRASIL. Lei n.º 11.106, de 28 de março de 2005. Altera os arts. 148, 215, 216, 226, 227, 231 e acrescenta o art. 231-A ao Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 29 mar. 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/111106.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111106.htm)>. Acesso em: 4 jun. 2021.

BRASIL. Lei n.º 12.015, de 7 de agosto de 2009. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e o art. 1º da Lei n.º 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei n.º 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 10 ago. 2009. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/112015.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112015.htm)>. Acesso em: 18 abr. 2021.

BRASIL. **Guia escolar**: rede de proteção à infância. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Direitos Humanos, Ministério da Educação, 2011. Disponível em: <<http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000016936.pdf>>. Acesso em: 9 fev. 2021.

BRASIL. **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra crianças e Adolescentes**. Brasília, DF: MMFDH, maio 2013. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/plano-nacional-de-enfrentamento-da-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes.pdf/view>>. Acesso em: 5 abr. 2021.

BRASIL. Lei n.º 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 5 abr. 2017. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/113431.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113431.htm)>. Acesso em: 18 abr. 2021.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2018. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>>. Acesso em: 18 abr. 2021.

BRASIL. **Disque Direitos Humanos**: Relatório 2019. Brasília, DF: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, 2019. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/maio/Disque100Relatorio.pdf>>. Acesso em: 18 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). **Ministério divulga dados de violência sexual contra crianças e adolescentes**. Brasília, DF: 18 maio 2020, 11h44. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/maio/ministerio-divulga-dados-de-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes>>. Acesso em: 24 mar. 2021.

BRASIL. Decreto n.º 10.701, de 17 de maio de 2021. Institui o Programa Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes e a Comissão Intersetorial de

Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 18 maio 2021. Edição 92, Seção 1, p. 2.

BUENO, Rita Cássia Pereira. **A história da criação do Papo Jovem**: um projeto de educação sexual integrado ao currículo de uma escola de ensino fundamental e médio. 2018. 130 f. Dissertação (Mestrado em Educação Sexual) – Programa de Pós-Graduação em Educação Sexual, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Araraquara, 2018.

CALÇADA, Andréia. **Falsas acusações de abuso sexual e a Implantação de falsas memórias**. Organização Associação de Pais e Mães Separados – APASE. São Paulo: Editora Equilíbrio, 2008.

CHAUI, Marilena. Ética, política e violência. In: CAMACHO, Thimoteo (Org.). **Ensaio sobre violência**. Vitória: EDUFES, 2003. p. 39-60.

FALEIROS, Vicente de Paula; FALEIROS, Eva Silveira. **Escola que protege**: enfrentando a violência sexual contra crianças e adolescentes. 2. ed. Brasília, DF: UNESCO/MEC, 2008.

FÁVERO, M. **Sexualidade infantil e abusos sexuais a menores**. Lisboa: Climepsi Editores, 2003.

FERNANDES, Vanessa. Suspeito de abuso sexual é denunciado por três vítimas. **Folha de Boa Vista**, Boa Vista, 26 maio 2020. Cidades. Disponível em: <<https://folhabv.com.br/noticia/POLICIA/Ocorrencias/Suspeito-de-abuso-sexual-e-denunciado-por-tres-vitimas/65914>>. Acesso em: 4 jun. 2021.

FERREIRA, Edna. **A violência sexual contra crianças e seus desdobramentos no ambiente escolar**. 2020. 233 f. Tese (Doutorado em Educação: História, Política, Sociedade) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: História, Política, Sociedade, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2020.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I**: A vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 2001.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GRAZIANO, Ana Paula. **Violência sexual infantil**: estudo das ocorrências registradas na rede de proteção de Curitiba e as formas de enfrentamento na atenção básica. 2012. 103 p. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

GUEDES, Leonildo Nazareno do. **A participação das escolas de ensino fundamental de Breves/PA no enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes**. 2012. 221 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2012.

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Violência de pais contra filhos**: a tragédia revisitada. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

IANNI, O. Raízes da violência. In: CAMACHO, T. (Org.). **Ensaio sobre violência**. Vitória: EDUFES, 2003. p. 19-38.

IBIAPINA, Aricelma Danyelle. **Violência sexual contra crianças e adolescentes: a participação das escolas públicas municipais da cidade de Imperatriz do Maranhão na rede de enfrentamento**. 2013. 313 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2013.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar: 2015/IBGE**. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2016.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional de Gênero: 2020/IBGE**. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

IKEFUTI, Michelle Venâncio. **Concepções de licenciandos sobre violência sexual e políticas educacionais**. 2012. 127 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Presidente Prudente, 2012.

KUHN, Thomas S. **A estrutura das revoluções científicas**. Trad. Beatriz Vianna Boeira e Nelson Boeira. São Paulo: Perspectiva, 2011.

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LANDINI, Tatiana Savoia. **O professor diante da violência sexual**. São Paulo: Cortez, 2011.

LEAL, Cleumir Pereira. **Enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes realizado na Escola Dom Rino Carlesi no município de São Raimundo das Mangabeiras/MA**. 2016. 122 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.

LIRIO, Flávio Corsini. **Avaliação da implementação das ações de enfrentamento ao abuso sexual contra crianças e adolescentes em escolas públicas de ensino fundamental do bairro do Guamá – Belém/PA**. 2013. 231 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2013.

LIRIO, Flávio Corsini. **Análise de processos na área da violência sexual (abuso sexual/exploração/tráfico) contra crianças e adolescentes na comarca de Boa Vista, no período de 2010 a 2016**. Boa Vista: Convênio de Cooperação Tribunal de Justiça e CREAM/UFRR, 2017. Mimeografado.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1999.

MICHAUD, Yves. **A violência**. Trad. L. Garcia. São Paulo: Editora Ática, 1989.

MOROSINI, Marília Costa; FERNANDES, Cleoni Maria B. Estado do conhecimento: conceitos, finalidades e interlocuções. **Educação por Escrito**, Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 154-164, 2014.

NERI, Juliana Fonseca de Oliveira. **Currículo escolar e enfrentamento à violência sexual intrafamiliar contra a criança e o adolescente no município de São Paulo**. 2018. 315 f. Tese (Doutorado em Educação: Currículo) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: Currículo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2018.

NÓVOA, Antonio. Antonio Nóvoa: “professor se forma na escola”. Entrevista concedida a Paola Gentile. **Nova Escola**, São Paulo, 1 maio 2001. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/179/entrevista-formacao-antonio-novoa>. Acesso em: 20 out. 2021.

ONU – Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Paris: Assembleia Geral das Nações Unidas, 1948. Disponível em: <[http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/7/docs/declaracao\\_universal\\_dos\\_direitos\\_do\\_home\\_m.pdf](http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/7/docs/declaracao_universal_dos_direitos_do_home_m.pdf)>. Acesso em: 10 dez. 2020.

ONU – Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos das Crianças**. Nova York: Assembleia Geral das Nações Unidas, 1959. Disponível em: <[https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs\\_referencia/declaracao\\_universal\\_direitos\\_crianca.pdf](https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs_referencia/declaracao_universal_direitos_crianca.pdf)>. Acesso em: 10 dez. 2020.

POSTMAN, Neil. **O desaparecimento da infância**. Trad. Suzana Menescal de Alencar Carvalho e José Laurentino de Melo. Rio de Janeiro: Graphia, 1999.

RIBEIRO, Iglê Moura Paz. **Vivências de situações de violências por crianças e adolescentes de 11 a 18 anos moradoras do Recanto das Emas, Distrito Federal**. 2015. 75 f. Tese (Doutorado em Ciências da Saúde) – Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

RIBEIRO, Marcia Aparecida; FERRIANI, Maria das Graças Carvalho; REIS, Jair Naves dos. Violência sexual contra crianças e adolescentes: características relativas à vitimização nas relações familiares. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 2, p.456-464, 2004.

ROCHA, Fabíola de Castro. **Estudo sobre notificação de violência doméstica infanto-juvenil por educadores da rede pública de ensino de Fortaleza/CE**. 2010. 114 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Faculdade de Medicina, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos. **Guia escolar**: identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Rio de Janeiro/Brasília, DF: EDUR/Secretaria Especial dos Direitos Humanos/Ministério da Educação, 2011.

SANTOS, Rita de Cássia Ferreira dos. **Violência sexual e a formação de educadores**: uma proposta de intervenção. 2011. 162 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Presidente Prudente, 2011.

SCOZ, Beatriz; BARONE, Leda Maria Codeço. A Associação Brasileira de Psicopedagogia e a constituição da Psicopedagogia no Brasil. In: BOMBONATTO, Quézia; MALUF, Maria

Irene. (Org.). **História da psicopedagogia e da ABPp no Brasil: fatos, protagonistas e conquistas.** Rio de Janeiro: Wak, 2007. p. 93-94.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO PARÁ. **Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Criança e Adolescente.** Pará, 2007.

SOUSA, Andreia Riker Soares de. **O enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes: o caso de uma escola da rede pública municipal de Santarém/PA.** 2018. 101 f. Dissertação (Mestrado em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida) – Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida, Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 2018.

SOUZA, Viviane Manfre Garcia de. **Pessoas em minha vida: o apego e os vínculos afetivos de crianças vítimas de abuso sexual.** 2012. 62 f. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

STUPIGGIA, Maurizio. **O corpo violado: uma abordagem psicocorporal do trauma do abuso.** Natal: EDUFRN, 2010.

TAQUETTE, Stella R. (Org.). **Mulher adolescente/jovem em situação de violência.** Propostas de intervenção para o setor da saúde. Brasília, DF: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007.

TEODORO, Carla Cristina. **O grito do silêncio: abuso sexual infantil, proteção integral e família – a violência doméstica intrafamiliar e os desafios do Sistema de Garantia de Direitos.** 2019. 151 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia: Psicologia Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2019.

VAGLIATI, Ana Carla. **Gritos do silêncio: o professor frente à violência sexual contra crianças e adolescentes no espaço escolar.** 2014. 177 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Francisco Beltrão, 2014.

WARD, Lester Frank. **Pure sociology: a treatise on the origin and spontaneous development of society.** New York: The Macmillan Company, 1903.